



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2026

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**

Fundamento:

Art. 75, I, da Lei 14.133/2021



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas das Secretarias de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA nas especificações e quantitativos discriminados no projeto básico e seus anexos:

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na necessidade de solucionar os problemas da má qualidade e de diversos poços da cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,



Welington Costa Passarinho Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto 008/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	06
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	06
5	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz.	metro	50
6	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	02

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços de engenharia, conforme justificativa constante neste termo.

1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (doze) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base na necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos poços artesianos do município de Fortaleza Dos Nogueiras - Ma.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Alvara da vigilância sanitária;



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.



Wellington Costa Passarinho Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto 008/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação do Secretário de Infraestrutura, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos. conforme solicitação da secretaria anexa.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.008/2026**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por Item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Infraestrutura

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 09 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo e planilha em anexo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos poços artesianos do Município de Fortaleza dos Nogueiras- MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 12 de janeiro de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	06
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	06
5	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz.	metro	50
6	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	02



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos poços artesianos do Município de Fortaleza dos Nogueiras- MA, conforme termo de referência.**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

MAPA DE APURAÇÃO

01- EDS POCOS LTDA - CNPJ: 46.699.158/0001-00.

02- FORTNOG ELETRICA – CNPJ: 36.779.705/0001-04.

03- Aysar Engenharia e Arquitetura LTDA – CNPJ: 32.026.653/0001-36

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.	V. Unit. 01	V. Unit. 02	V. Unit. 03
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.350,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.350,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	06	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	06	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00
5	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz.	metro	50	R\$ 200,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
6	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	02	R\$ 6.000,00	R\$ 6.050,00	R\$ 6.100,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	1.300,00	13.000,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	1.300,00	13.000,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	6	1.300,00	7.800,00
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	6	1.300,00	7.800,00
5	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz.	METRO	50	200,00	10.000,00
6	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	2	6.000,00	12.000,00
	V.TOTAL				63.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2025.

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora



FortNog Elétrica

Materiais de Irrigação, Alta e baixa tensão

(99) 96223-3639

@fortnog_eletrica



Avenida Zeferino Nogueira Nº01 Nova Fortaleza Fortaleza dos Nogueiras - MA

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

SERVIÇO	UND	QTD	MÉDIA	V. TOTAL
Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profund. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profund. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profund. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profund. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp	serviço	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz.	serviço	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
Pescaria de bomba em poço tubular profundo.	serviço	2	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 70.700,00

Francisco de Assis Salazar C. Neto
Engenheiro Eletricista
CREA Nº 111685209-8

Fortaleza dos Nogueiras 15 de JUNHO de 2026

Fortnog Elétrica
CNPJ: 06.080.394/0001-11

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	06	R\$ 1.400,00	R\$ 4.800,00
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	06	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
5	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz.	metro	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
6	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	02	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.200,00

Validade da Proposta: 90 dias

OBSERVAÇÃO: Estão inclusas todas as despesas.

Fortaleza dos Nogueiras 15 de janeiro de 2026

[CNPJ: 32.026.653/0001-36]
AYSARENG. E ARQUITETURA LTDA
R. TAMANDARÉ, Nº 637
Jd. São Luís - Imperatriz - MA - 55013-013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.000.000

Aysar Engenharia e Arquitetura LTDA
CNPJ: 32.026.653/0001-36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.699.158/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/06/2022	
NOME EMPRESARIAL EDS POCOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDS POCOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO ALVES CAVALCANTE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDS.POCOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8426-4927/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 11:27:11 (data e hora de Brasília).

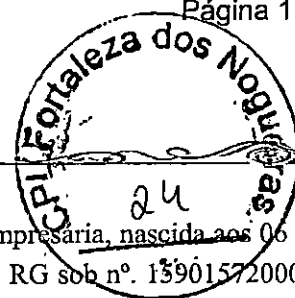
Página: 1/1



Alteração, Transformação de Empresa Individual
em Sociedade Empresária Limitada

M L P R DA SILVA
CNPJ: 46.699.158/0001-00

Página 1 de 6



Pelo presente instrumento particular:

Maria Lúcia Pereira Ribeiro da Silva, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06 de setembro de 1977, natural de Tocantinópolis – TO, portadora do CPF nº. 665.500.683-04 e RG sob nº. 139015720003, órgão expedidor GEJUSP/MA em 20/06/2000, residente e domiciliada à Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000; filha de Antônio Aquino Ribeiro e Teresinha de Jesus Pereira Ribeiro.

Empresa Individual **M L P R DA SILVA**, situada à Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA** sob n.º **21102436298**, inscrita no CNPJ n.º **46.699.158/0001-00**, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócia, **Danielma Dias da Silva Teixeira**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF nº. 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/2012, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas – MA, CEP: 65.800-000. Filha de Daniel Miranda Teixeira e de Delma Dias da Silva Teixeira; nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira – Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **EDS POÇOS LTDA**, e usará a expressão **EDS POÇOS** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, desimpedida de quaisquer responsabilidades, a sócia **Maria Lúcia Pereira Ribeiro da Silva**, com 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) a quem tem direito a sócia ingressante **Danielma Dias da Silva Teixeira**, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), divididos em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Terceira – A sócia que se retira da sociedade, declara ter recebido neste ato, a quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pelas 115.000 (cento e quinze mil) quotas a que tem direito na sociedade da Sr.ª **Danielma Dias da Silva Teixeira**, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e, distribuídos entre pela sócia ingressante da seguinte forma:

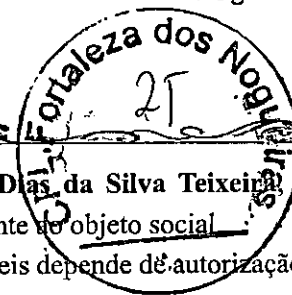
Nome da Sócia	Quotas	Valor	Percentual
Danielma Dias da Silva Teixeira	115.000	R\$ 115.000,00	100,00%
Total	115.000	R\$ 115.000,00	100,00%



**Alteração, Transformação de Empresa Individual
em Sociedade Empresária Limitada**

M L P R DA SILVA
CNPJ: 46.699.158/0001-00

Página 2 de 6



Cláusula Quinta – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Danielma Dias da Silva Teixeira**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sexta – A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Sétima – O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam na condição de sócia.

Contrato Social por Transformação de Empresária Individual em Sociedade Empresária Limitada.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, o contrato social, a seguinte redação:

EDS POÇOS LTDA

Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/20212, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas – MA, CEP: 65.800-000. Filha de Daniel Miranda Teixeira e de Delma Dias da Silva Teixeira. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DAS FILIAIS (Art. 997, II, do CC)

Cláusula I - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **EDS POÇOS LTDA** e usará a expressão **EDS POÇOS** como nome fantasia e poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios. (Art. 997, II, CC/2002).

DA SEDE (Art. 997, II, do CC)

Cláusula II - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.**

DO OBJETO SOCIAL (Art. 997, II, do CC)

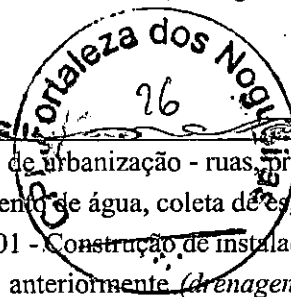
Cláusula III - A empresa terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de



Alteração, Transformação de Empresa Individual
em Sociedade Empresária Limitada

M L P R DA SILVA
CNPJ: 46.699.158/0001-00

Página 3 de 6



rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE

- ❖ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ❖ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ❖ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ❖ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ❖ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- ❖ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ❖ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ❖ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ❖ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ❖ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ❖ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*);
- ❖ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ❖ 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;



Alteração, Transformação de Empresa Individual
em Sociedade Empresária Limitada

M L P R DA SILVA
CNPJ: 46.699.158/0001-00

Página 4 de 6



- ❖ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ❖ 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- ❖ 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ❖ 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- ❖ 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (Art. 53, III, F, do decreto nº 1.800, de 1996)

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades a partir de **07/06/2022** e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula V - O capital é de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, divididos em 115.000 (cento e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela sócia, da seguinte forma:

Nome da Sócia	Quotas	Valor	Percentual
Danielma Dias da Silva Teixeira	115.000	R\$ 115.000,00	100,00%
Total	115.000	R\$ 115.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula VI - A administração da sociedade será exercida pela sócia **Danielma Dias da Silva Teixeira**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065 do CC)

Cláusula VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (Art. 1.011, § 1º, do CC e Art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula VIII - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

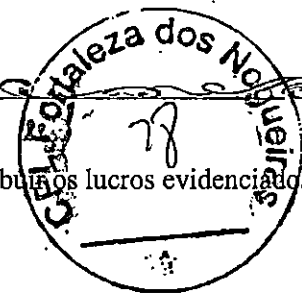
DO PRÓ LABORE

Cláusula IX - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Alteração, Transformação de Empresa Individual
em Sociedade Empresária Limitada
M L P R DA SILVA
CNPJ: 46.699.158/0001-00**

Página 5 de 6



DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula XI - Retirando-se, falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula XIV - As partes elegem o foro de Fortaleza dos Nogueiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de outubro de 2025.

Maria Lúcia Pereira Ribeiro da Silva
Sócia Retirante

Danielma Dias da Silva Teixeira
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDS POÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61246381346	DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
66550068304	MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2025 09:17 SOB N° 21201779096.
PROTOCOLO: 251204251 DE 07/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516062272. CNPJ DA SEDE: 46699158000100.
NIRE: 21201779096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2025.
EDS POÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**EDS POÇOS LTDA**
CNPJ: 46.699.158/0001-00

Pelo presente instrumento particular:

Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/20212, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Filha de Daniel Miranda Teixeira e de Delma Dias da Silva Teixeira.

Única sócia da Sociedade, que gira sob a denominação **EDS POÇOS LTDA**, com sede à Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE sob n.º 21201779096 e CNPJ sob n.º 46.699.158/0001-00, resolve assim, alterar e consolidar o Contrato Social. (Art. 969 da Lei n.º 10.406/02 C.C.), mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção).

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, a seguinte redação:

Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/20212, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Filha de Daniel Miranda Teixeira e de Delma Dias da Silva Teixeira.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS (Art. 997, II, do CC)

Cláusula I - A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDS POÇOS LTDA** e usará a expressão **EDS POÇOS** como nome fantasia.



EDS POÇOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00



DA SEDE (Art. 997, II, do CC)

Cláusula II - A empresa terá sede e domicílio fiscal à Avenida Antônio Alves Cavalcante, n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.

DO OBJETO SOCIAL (Art. 997, II, do CC)

Cláusula III - A sociedade terá o seguinte objeto social: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção).

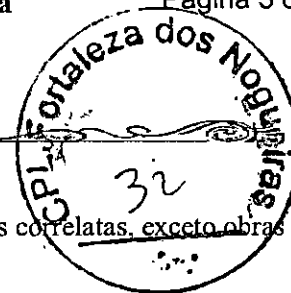
Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°

- ❖ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ❖ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ❖ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ❖ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ❖ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

EDS POÇOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00



- ❖ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ❖ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ❖ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ❖ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ❖ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ❖ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*);
- ❖ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ❖ 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ❖ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ❖ 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- ❖ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ❖ 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- ❖ 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ❖ 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- ❖ 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (*bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção*).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, do decreto nº 1.800, de 1996)

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades a partir de **07/06/2022** e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula V - O capital social é de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pela sócia e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome da Sócia	Quotas	Valor	Percentual
Danielma Dias da Silva Teixeira	115.000	R\$ 115.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula VI - A administração da sociedade será exercida pela sócia **Danielma Dias da Silva Teixeira**, que representará legalmente a sociedade, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

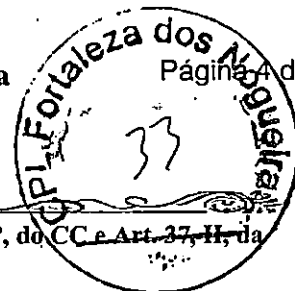
DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065 do CC)

Cláusula VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.



Contrato de Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada

EDS POÇOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00



Página 4 de 5

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (Art. 1.011, § 1º, do CC e Art. 27, II, da Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula VIII - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula IX - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula XI - Retirando-se, falecendo ou interditado do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula XIV - As partes elegem o foro de Fortaleza dos Nogueiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

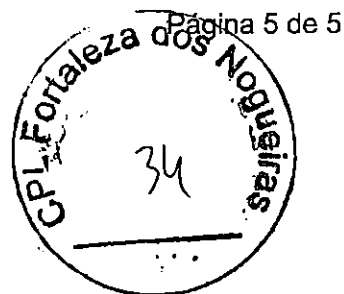
E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de outubro de 2025.

Danielma Dias da Silva Teixeira
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDS POÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61246381346	DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2025 17:46 SOB Nº 20251243664.
PROTOCOLO: 251243664 DE 20/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516725484. CNPJ DA SEDE: 46699158000100.
NIRE: 21201779096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2025.
EDS POÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

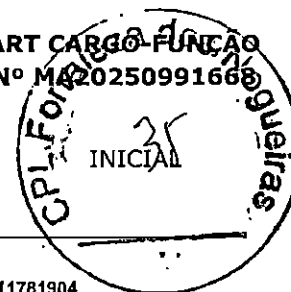


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA20250991668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

ABNER SOUZA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO GEÓLOGO**

RNP: 1511781904

Registro: 105018MA

2. Contratante

Contratante: **EDS POÇOS LTDA**

AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **46.699.158/0001-00**

Nº: **S/N**

País: **Brasil**

CEP: **65805000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65805000**

Data de início: **18/11/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

2,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EMPRESA EDS POÇOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

ABNER SOUZA DE CARVALHO

RNP: 1511781904

Data: 26/11/2025 17:48:30

Documento assinado digitalmente

DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

Data: 26/11/2025 17:48:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDS POÇOS LTDA - CNPJ: 46.699.158/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **18/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306662088**

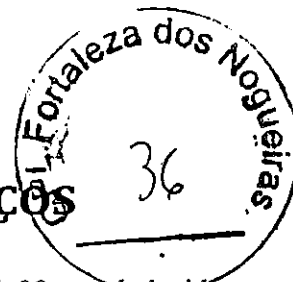
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cz8zz
Impresso em: 20/11/2025 às 10:40:47 por: ip: 138.0.239.156

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: EDS POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.699.158/0001-00, estabelecida no endereço da Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP 65.805-000, neste ato representada por sua representante legal a Sra Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/2012, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas – MA, CEP: 65.800-000.

CONTRATADO: Abner Souza de Carvalho, CPF nº 659.024.162-72, Engenheiro Geólogo, com Carteira Profissional com registro nacional CREA nº 1511781904, Visto MA nº 105018, residente e domiciliado Rua Osvaldo Cruz, nº 600, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA – CEP 67.118-270.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na **Área da Geologia**, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 02(dois) salários-mínimos R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para uma jornada diária não superior a 02(dua) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66 e a Lei nº 15.026/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
Data: 18/11/2025 15:04:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Danielma Dias da Silva Teixeira
CPF 612.463.813-46
Sócia - Administradora

Assinado de forma digital
por ABNER SOUZA DE
CARVALHO:65902416272
Dados: 2025.11.18 15:13:06
-03'00'

Abner Souza de Carvalho
CREA 151178190-4
Engenheiro Geólogo

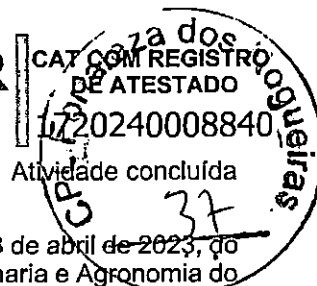
TESTEMUNHAS:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ABNER SOUZA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABNER SOUZA DE CARVALHO**

Registro: **PA-1511781904/D**

RNP: **1511781904**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720246984019** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/12/2024** Baixada em: **05/12/2024** Forma de registro:
Substituição **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Contratante: **BARRANCO VERMELHO AGROPECUÁRIA LTDA** CNPJ: **81.055.402/0003-57**

Rua: **FAZENDA NOVO HORIZONTE II Nº: S/N**

Complemento: **EST. GUAPIRAMA/SAPE** Bairro: **PINHALZINHO**

Cidade: **TOMAZINA** UF: **PR** CEP: **84935-000**

Contrato: **celebrado em 17/10/2024** Vinculado a ART: **1720245985321**

Valor do contrato: **R\$ 700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA NOVO HORIZONTE II Nº: S/N**

Complemento: **EST. GUAPIRAMA/SAPE** Bairro: **PINHALZINHO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,570528 x -50,03225**

Data de início: **17/10/2024** Conclusão efetiva: **01/11/2024**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **BARRANCO VERMELHO AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ: **81.055.402/0003-57**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de poços tubulares perfuração, 1 UNID; 2- Execução de obra de poços tubulares de medição de vazão de poço tubular, 1 UNID; 3- Execução de obra de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID**

Observações:

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PARA POÇO ARTESIANO. INCLUSO TESTE DE VAZÃO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008840/2024

11/12/2024 10:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 329529/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329529/2024.

CAT nº 1720240008840 de 11/12/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2024

**INTERESSADO: IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA**

A empresa **BARRANCO VERMELHO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 81.055.402/0003-57, estabelecida na Fazenda Novo Horizonte II, S/N, Estrada Guapirama Pinhalzinho, município de Tomazina, Estado de Paraná, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, apdão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim de Freitas nº 286, Bom Jesus, município de Siqueira Campos (84.940-000)/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.154.939/0001-12, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu administrador representante legal MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 813.591.019-34 e RG/SSP-PR nº 5.775.799-0, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas nº 297, Boa Vista – Siqueira Campos (84.940-000)/PR, executou a obra referente ao Contrato firmado no dia 17 de outubro de 2024, com prazo de execução no período de 17/10/2024 até 01/11/2024.

O contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais especializados em PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR ARTESIANO, TESTE DE PRODUÇÃO, VAZÃO E BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR E DESINFECÇÃO, COLOCAÇÃO DE FILTROS E ANÁLISE DA QUALIDADE E POTABILIDADE DA ÁGUA, conforme planilha listada abaixo.



Os serviços executados estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário
SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA OBRA	H/D	04	R\$37,50
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	48	R\$ 6,26
POÇO TUBULAR			
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	M	100	R\$150,00
TESTE DE VAZÃO E BOMBEAMENTO	H	24	R\$1.500,00
ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	UN	01	R\$800,00
DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR	UN	01	R\$1.000,00

PA



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentados, foram executadas dentro do prazo, e que **a obra foi concluída**, sem nenhum atraso ou sinistro, obedecendo às cláusulas contratuais técnicas vigentes, obedecendo todas as medidas de segurança da empresa e a ARTn° 1720245985321, sob a responsabilidade técnica do geólogo Abner Sousa de Carvalho, portador CPF 659.024.162-72, RG sob o número 3679514SSP/GO – Geólogo – CREA 27304D.

Tomazina, 03 de Dezembro de 2024.

PAULO JOSE BUSO Assinado de forma digital
por PAULO JOSE BUSO
JUNIOR:23438304 JUNIOR:23438304953
953 Dados: 2024.12.05
14:19:07 -03'00'

BARRANCO VERMELHO AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
Data: 06/12/2024 08:21:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CONTRATADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número
do protocolo: 329529/2024.

CAT nº 1720240008840 de 11/12/2024, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282253/2022

Atividade concluída

u1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ABNER SOUZA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABNER SOUZA DE CARVALHO**

Registro: **27304D PA PA**

RNP: **1511781904**

Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **PA20210573691**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/02/2021**

Baixada em: **22/07/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **13.478.065/0001-99**

Endereço do contratante: **AVENIDA ARAGUAIA**

Nº: **3597**

Complemento:

Bairro: **ADEMAR GUIMARÃES**

Cidade: **REDENÇÃO**

UF: **PA**

CEP: **68552412**

Contrato: **11/2020**

Celebrado em: **13/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 388.972,18**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida Brasil S/N LT. 10/11 QD. 32**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **parque dos buritis**

Cidade: **Redenção**

UF: **PA**

CEP: **68552140**

Coordenadas Geográficas: **-80, 140**

Data de início: **13/10/2020**

Conclusão efetiva: **13/04/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MINISTERIO DA SAUDE**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0052-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3137 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #812 - LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_5003093 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; 1 - DIRETA HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_5003098 - PERFIL CONSTRUTIVO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO GEOFÍSICO, LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de GEOLOGIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 282253/2022

11/11/2022, 09:07

CYCYY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CYCY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 11/11/2022, às 11:02.

20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Kalapó do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 22/2022

Processo nº 25055.002331/2022-93

Interessado: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Empresa Individual Pessoa Jurídica de Responsabilidade Limitada, registrada no CNPJ sob o nº 13.478.065/0001-99, sediada na Avenida Araguaia nº 3597, Bairro Planalto, município de Redenção, PA, CEP 68552-412, executou a obra referente ao Contrato nº 011/2020, firmado em 13/10/2020 com prazo de execução 13/04/2021, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA NA ALDEIA KAWATIRE -II NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU -PA, no valor de R\$ 388.972,18 (Trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

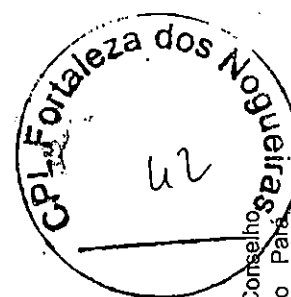
No período de 13/10/2020 até 13/04/2022.

Os serviços executados estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

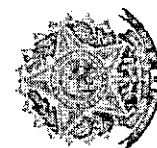
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	48,00
TÉCNICO DE SONDAGEM	H	80,00
MESTRE DE OBRA	H	208,00
CANTEIRO INSTALAÇÃO		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2X3	M2	6,00
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00
EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,00
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	36,62
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xKM	54,00
FRETE DE BALSA COM CAPACIDADE DE 60 TON INCLUSO COMBUSTÍVEL E PILOTO (MOBILIZAÇÃO)	HORAS	8,00
FRETE DE BALSA COM CAPACIDADE DE 60TON INCLUSO COMBUSTÍVEL E PILOTO. (DESMOBILIZAÇÃO)	HORAS	8,00
DIVERSOS		
PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40*CM X 60*CM	UN	1,00
SAPATAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF.ATE 1,50 M	M3	2,94
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,68

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

1/10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



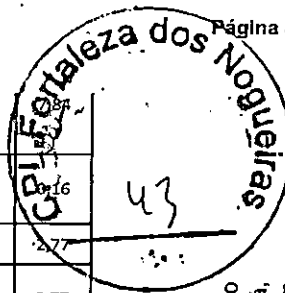
Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



APILOAMENTO DO FUNDO DA VALA PARA FUNDAÇÃO	M²	
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,16
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,77
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,77
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	0,17
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	11,68
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,70
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	35,60
VIGAS BALDRAME		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	8,40
APILOAMENTO DO FUNDO DA VALA PARA FUNDAÇÃO	M2	1,32
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,03
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	7,80
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,60
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	56,50
PILARES		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	28,80
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,80
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,80
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	40,60
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	109,20
VIGAS		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	29,68



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,27
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	34,10
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72,30
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	36,60
LAJE		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	38,32
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,95
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA	KG	102,80
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	63,70
PAREDES E PAINÉIS		
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	2,40
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	21,42
ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	9,00
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	42,84
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,84
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	M2	139,64
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E LAJES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	139,64
PROTEÇÃO DO POÇO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,00
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,00

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

3/10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



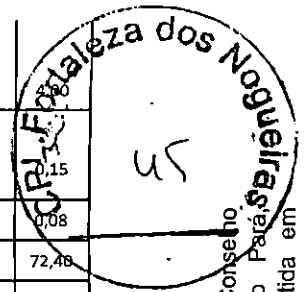
20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (LAJE)	M3	0,15
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,08
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA	KG	72,48
Placa de identificação do poço, em aço escovado dobrado nas extremidades, dimensões 21x11cm.	und	1,00
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15
PISO INTERNO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	5,50
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	5,50
PISO EXTERNO		
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,19
ATERRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	6,56
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO- ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	6,48
PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	9,66
PORTA EXTERNA		
PORTA DE FERRO TIPO GRADE COM CHAPA DUAS FOLHAS, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	3,78
VERGA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,00
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	3,78
FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, 5" COM CADEADO	UN	1,00
DOBRADIÇA EM FERRO GALVANIZADO 3"	UN	6,00
ESQUADRIAS		
VERGA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,40
CONTRA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,40
FERRO		
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA		

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

4/10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, sendo vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02
Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	18,00
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	M2	23,80
POÇO DE ATÉ 150M		
LEVANTAMENTO GEOFÍSICO POR CAMINHAMENTO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 05 NÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO E PROFUNDIDADE 150 M COM RELATÓRIO TÉCNICO.	und	2
LEVANTAMENTO GEOFÍSICO POR SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL COM PROFUNDIDADE DE 150 M COM RELATÓRIO TÉCNICO.	und	2
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO VIA TERRESTRE E FLUVIAL (04 VEÍCULOS)	und	1
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO	und	1
PERFURAÇÃO EM 08 POLEGADAS DE 00 À 40 MTS	M	40
REABERTURA DA PERFURAÇÃO DE 08" P/ 12" DE 00 À 40 MTS	M	40
PERFURAÇÃO EM 08 POLEGADAS DE 40 À 100 MTS	M	60
PERFURAÇÃO EM 08 POLEGADAS DE 100 À 150 MTS	M	50
REVESTIMENTO AÇO CARBONO 10" POLEGADAS	M	40
REVESTIMENTO PVC GEOMECÂNICO STD 6"	M	120
FILTRO PVO GEOMECÂNICO STD 0,75MM ABERTURA 6"	M	32
CAP FÊMEA PVC GEOMECÂNICO STD 6"	und	1
TAMPA PARA POÇO 6"	und	1
CENTRALIZADORES	und	7
PRÉ FILTRO DE QUARTZO SUB-ARREDONDADOS DE 1 À 3MM	m³	2,5
SELO SANITÁRIO DE CIMENTO (40M)	m³	2,5
DESENVOLVIMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO MÉTODO AIR LIFT	und	1
TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	H	24
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO P/ TESTE DE VAZÃO	und	1
RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO P/ TESTE DE VAZÃO	und	1
DESINFECÇÃO DE POÇO ARTESIANO	und	1
COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	und	1
RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO	und	1
TUBO PVC GEOMECÂNICO (04M) DN 1. 1/4	und	30
LUVA FERRO GALVANIZADA DN 1. 1/4	und	30
TUBO PVC ROSCÁVEL (06M) DN 1. 1/4	und	20
LUVA FERRO GALVANIZADO DN 1. 1/4	und	20
BARRILETE DE RECALQUE DA BOMBA		
Nípel de PVC DN= 1.1/2"	und	5,00

file:///C:/Users/renelto/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

5/10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

Registro de gaveta bruto latão forjado DN=1.1/2"	und	1,00
Válvula de retenção horizontal em bronze DN=1.1/2"	und	1,00
Luva PVC DN=1.1/2"	und	10,00
Curva 90° PVC DN=1.1/2" c/ rosca	und	1,90
Curva 45° PVC DN=50mm	und	2,00
Te 90 PVC c/ rosca DN=1.1/2"	und	1,00
União PVC DN=1.1/2"	und	1,00
Tubo PVC JR Branco rígido DN=1.1/2"	ml	60,00
Adaptador curto PVC SR DN= 50mm x 1.1/2"	und	5,00
ADUTORA E BARRILETE DE SUBIDA PARA O RESERVATÓRIO		
Tubo PVC PBA DN = 60 mm	m	8,50
Tubo PVC JS DN = 50 mm	m	100,00
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF.ATE 1,50 M	M3	15,00
Adaptador PVC soldável flanges livres p/ caixa D'água 60mm x 2".	und	2,00
Joelho 90 PVC JS DN = 60mm	und	2,00
Reaterro manual apilado	m³	15,00
BARRILETE DE DESCIDA DO RESERVATÓRIO		
Tubo PVC JS DN = 60mm	m	7,00
Joelho 90 PVC JS DN = 60mm	und	2,00
Adaptador PVC curto solda/rosca DN = 2" x 60mm	und	4,00
Adaptador PVC soldável flanges livres p/ caixa D'água 60mm x 2".	und	2,00
Te 90 PVC c/ rosca DN=2"	und	1,00
Registro de gaveta bruto latão forjado DN=2"	und	2,00
Luva de redução PVC de 60x50mm	und	1,00
CLORADOR		
EQUIPAMENTO CLORADOR PARA TRATAMENTO DE AGUA, NOME CLORADOR DE TRATAMENTO DE AGUA. DOSADOR DE CLORO EM PASTILHA, EM PVC COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, VAZÃO DE PELO MENOS 10 M³/H E NO MÁXIMO 20 M³/H, PRESSÃO MÍNIMA 8 KGF DE ATÉ 18 KGF. CONEXÕES DE INSTALAÇÃO INCLUSAS. GARANTIA DE 12 MESES	UND	1,00
HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3 UNIDADE: PASTILHA	KG	1,00
REDE DE ABASTECIMENTO		
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF.ATE 1,50 M	M3	50,70
Reaterro manual apilado	m³	50,70
Joelho 90 PVC JS DN = 50mm	und	3,00
TE PVC 50MM PARA REDE	UND	1,00
Tubo PVC JS DN = 50 mm	m	404,90
LIGAÇÃO DOMILIAR PARA 10 LIGAÇÕES		
Ligações	und	21,00

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

6/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



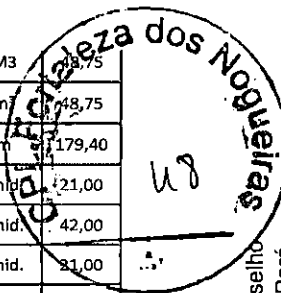
20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF ATE 1,50 M	M3	18,75
Reaterro manual apiloado	m	48,75
tubo em pvc soldável dn 25mm	m	179,40
Colar PVC JS DN 50 x 1/2"	Unid.	21,00
Joelho 90º PVC JS DN 20mm	Unid.	42,00
Registro de esfera em PVC JS DN 1/2"	Unid.	21,00
Luva PVC SR DN 20 x 1/2"	Unid.	42,00
Joelho 90º PVC SR DN 20 x 1/2" C/ BUCHA EM LATÃO	Unid.	21,00
Torneira Plástica de Jardim DN 1/2"	Unid.	21,00
Tubo de esgoto de 100mm	m	21,00
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,66
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,66
RESERVATÓRIO		
Fornecimento e Instalação de Reservatório em polietileno de 15.000 litros de capacidade	Unid.	1,00
Fornecimento e montagem de escada metálica tipo marinheiro em Fº Gº DN 1/2", com 0,80 m de largura, 6,00m de comprimento, inclusive pintura anticorrosiva, com degraus em barra redonda de 1/2", laterais com cantoneira de ferro e proteção em barra chata	M	6,00
ELETRICA		
BOMBA SUBMERSA SOLAR, POTENCIA NOMINAL 1.4kW, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL FAIXA DE PRESSÃO 60 A 20 MCA, VAZÃO MÉDIA 2,7 M3/H, FORNECIDA COM QUADRO DE COMANDO MODELO REFERÊNCIA: SQF 2.5-2, GRUNDFOS OU SIMILAR (1+RESERVA)	CJ	2,00
CONJUNTO COM 4 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS 60 CELULAS POLICRISTALINAS 270WP COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM SOLO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00
QUADRO DE SECCIONAMENTO DE CORRENTE CONTÍNUA, COMPOSTO POR BARRAMENTOS POSITIVO E NEGATIVO E BARRAMENTO TERRA, 1 MINIDISJUNTOR BIFÁSICO DE ATÉ 63A E 1 DPS BIPOLAR FOTOVOLTAICO.	CJ	1,00
BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	UN	8,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
CURVA 90º PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL DE 1".	UN	8,00
LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL 1".	UN	15,00
ABRAÇADEIRA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, Ø1" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	15,00
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

7/10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

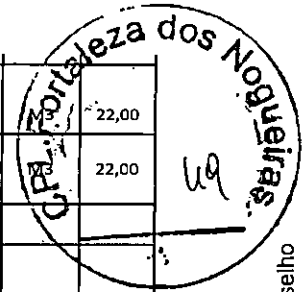
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016		22,00
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		22,00
SPDA		
CABO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, ENCORDAMENTO RÍGIDO DE FIOS DE COBRE MEIO DURO, CLASSE 2, COM SEÇÃO NOMINAL DE 35MM ² CONFORME NBR 6524 / NBR 6880. INCLUIDO ACESSÓRIOS	M	6,00
CABO DE COBRE NU 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
MASTRO SIMPLES COM REDUÇÃO PARA 3/4, 3m x Ø1 1/2".	UN	1,00
BASE PARA MASTRO Ø 1 1/2".	UN	1,00
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
ABRAÇADEIRA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, Ø1" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UM	10,00
CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS PARA CABOS DE COBRE 35-70MM ² .	UN	2,00
ATERRAMENTO		
CABO DE COBRE NU 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00
QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO - 200 X 200 X 90MM	UN	1,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
CONJUNTO BUCHA E ARRUELA, ELETRODUTO RÍGIDO; REDONDAS; COM RESSALTO; FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL 1"; ROSCA BSP.	CJ	2,00
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3M	UN	6,00
CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM ² A 70MM ² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALVANIZADO	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40CM PARA ATERRAMENTO	UN	6,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	130,00
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	130,00
ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO		
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,44
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,50
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	66,70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

8/10



20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	10,00
PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1,56
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO- ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,72
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	0,036
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	6,48
VERGA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,05
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	16,80
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E LAJES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,80
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	1,92
PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	1,68
CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 (Cerca para proteção dos painéis solares)	M	42,48
LIMPEZA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,62

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentados, foram executados com atrasos e em alguns momentos a obra foi paralisada sem justificativa, contudo a obra foi concluída, obedecendo as cláusulas contratuais técnicas vigentes e PA2020748100,ART nº PA2020748100,ART nº PA20210573691, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Nizo Gonzaga de Souza, portador CPF 148870451-15, RG sob o número 186807 SSP/GO – Eng.º Civil – CREA 100424535-1, Douglas Silva de Carvalho, portador CPF 981062012 -87, RG sob o número 6005161 SSP/PA – Eng.º Civil – CREA 261830690 -2, Abner Sousa de Carvalho, portador CPF 659.024.162-72, RG sob o número 3679514 SSP/GO – Geólogo – CREA 27304D.

Otacílio Barbosa Neto
Engenheiro Civil
CREA-209763-D/TO

ADEVALDO PEREIRA DE SOUZA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará
Portaria nº 1.776, de 16 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Otacílio Barbosa Neto, Convidado(a), em 20/10/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0029884203 e o código CRC B400FA42.

file:///C:/Users/renelo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

9/10

Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



20/10/2022 16:01

SEI/MS - 0029884203 - Atestado de Capacidade Técnica



Referência: Processo nº 25055.002374/2022-79

Distrito Sanitário Especial Indígena - Kalanó do Pará - DSEI/KPA
Avenida Brasil, nº 4191, lote 10/11, quadra 32 - Bairro Setor Parque dos Buritis, Redenção/PA, CEP 68552-735
Site - www.saude.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas

file:///C:/Users/reneldo/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_0029884203.html

10/10



**LAUDO DE ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA Nº
22/2022**



Processo nº 25055.002331/2022-93

Interessado: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Empresa Individual Pessoa Jurídica de Responsabilidade Limitada, registrada no CNPJ sob o nº 13.478.065/0001 -99, sediada na Avenida Araguaia nº 3597, Bairro Planalto, município de Redenção, PA, CEP 68552-412, executou a obra referente ao Contrato nº 011/2020, firmado em 13/10/2020 com prazo de execução 13/04/2021, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE CIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA NA ALDEIA KAWATIRE -II NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU -PA, no valor de R\$ 388.972,18 (Trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

No período de 13/10/2020 até 13/04/2022.

Os serviços executados estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	48,00
TÉCNICO DE SONDAGEM	H	80,00
MESTRE DE OBRA	H	208,00
CANTEIRO INSTALAÇÃO		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 2X3	M2	6,00
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00
EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,00
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	36,62
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xKM	54,00
FRETE DE BALSA COM CAPACIDADE DE 60 TON INCLUSO COMBUSTÍVEL E PILOTO (MOBILIZAÇÃO)	HORAS	8,00
FRETE DE BALSA COM CAPACIDADE DE 50 TON INCLUSO COMBUSTÍVEL E PILOTO. (DESMOBILIZAÇÃO)	HORAS	8,00
DIVERSOS		
PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40*CMX60*CM	UN	1,00
SAPATAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF.ATE 1,50 M	M3	2,94
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,68

Wagner

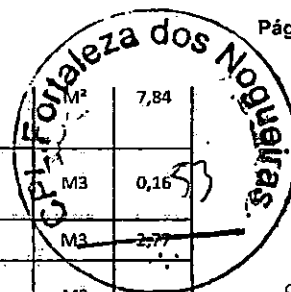
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

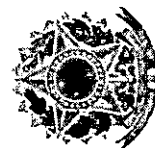
Chave de Impressão: CYCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas





APILOAMENTO DO FUNDO DA VALA PARA FUNDAÇÃO	M ²	7,84
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,16
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,77
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,77
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	0,17
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	11,68
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,70
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	35,60
VIGAS BALDRAME		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	8,40
APILOAMENTO DO FUNDO DA VALA PARA FUNDAÇÃO	M2	1,32
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,03
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	7,80
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,60
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	56,50
PILARES		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	28,80
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,80
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,80
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	40,60
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	109,20
VIGAS		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	29,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

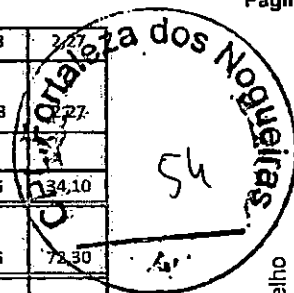
Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,27
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,27
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	34,10
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72,30
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	36,60
LAJE		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	38,32
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EMBETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,95
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,95
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA	KG	102,80
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	63,70
PAREDES E PAINÉIS		
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	2,40
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	21,42
ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	9,00
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	42,84
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,84
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	M2	139,64
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E LAJES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	139,64
PROTEÇÃO DO POÇO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,00
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,00

Walnei



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

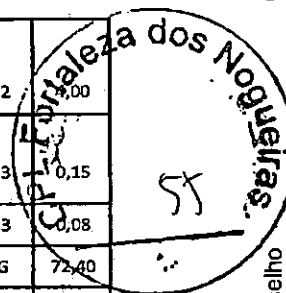
Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4,00
CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (LAJE)	M3	0,15
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,08
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA	KG	72,40
Placa de Identificação do poço, em: aço escovado dobrado nas extremidades, dimensões 21x11cm.	und	1,00
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15
PISO INTERNO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_05/2014	M2	5,50
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, ACABAMENTO. REFORÇADO. AF_06/2014	M2	5,50
PISO EXTERNO		
LASTRO DE BRITA - LASTRO DE PEDRA BRITADA E FUNDACOES EM BALDRAME	M3	0,19
ATERRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	6,56
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO- ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	6,48
PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPa TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	9,66
PORTA EXTERNA		
PORTA DE FERRO TIPO GRADÉ COM CHAPA DUAS FOLHAS, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	3,78
VERGA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,00
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAS	M2	3,78
FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POUDO, 5" COM CADEADO	UN	1,00
DOBRADIÇA EM FERRO GALVANIZADO 3"	UN	6,00
ESQUADRIAS		
VERGA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,40
CONTRA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,40
FERRO		
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA		

Naluci



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022

11/11/2022, 11:02

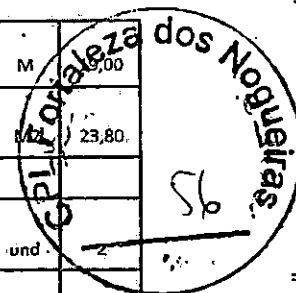
Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,00
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAS	M	23,80
POÇO DE ATÉ 150M		
LEVANTAMENTO GEOFÍSICO POR CAMINHAMENTO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 05 NÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO E PROFUNDIDADE 150 M COM RELATÓRIO TÉCNICO.	und	2
LEVANTAMENTO GEOFÍSICO POR SONDAGEM ELÉTRICA VERTICAL COM PROFUNDIDADE DE 150 M COM RELATÓRIO TÉCNICO.	und	2
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO VIA TERRESTRE E FLUVIAL (04 VEÍCULOS)	und	1
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENT DE PERFURAÇÃO	und	1
PERFURAÇÃO EM 08 POLEGADAS DE 00 À 40 MTS	M	40
REABERTURA DA PERFURAÇÃO DE 08" P/ 12" DE 00 À 40 MTS	M	40
PERFURAÇÃO EM 08 POLEGADAS DE 40 À 100 MTS	M	60
PERFURAÇÃO EM 08 POLEGADAS DE 100 À 150 MTS	M	50
REVESTIMENTO AÇO CARBONO 10" POLEGADAS	M	40
REVESTIMENTO PVC GEOMECÂNICO STD 6"	M	120
FILTRO PVO GEOMECÂNICO STD D,75MM ABERTURA 6"	M	32
CAP FÊMEA PVC GEOMECÂNICO STD 6"	und	1
TAMPA PARA POÇO 6"	und	1
CENTRALIZADORES	und	7
PRÉ FILTRO DE QUARTZO SUB-ARREDONDADOS DE 1 À 3MM	m³	2,5
SELO SANITÁRIO DE CIMENTO (40M)	m³	2,5
DESENVOLVIMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO MÉTODO AIR LIFT	und	1
TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	H	24
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO P/ TESTE DE VAZÃO	und	1
RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO P/ TESTE DE VAZÃO	und	1
DESINFECÇÃO DE POÇO ARTESIANO	und	1
COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	und	1
RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO	und	1
TUBO PVC GEOMECÂNICO (04M) DN 1. 1/4	und	30
LUVA FERRO GALVANIZADA DN 1. 1/4	und	30
TUBO PVC ROSCÁVEL (06M) DN 1. 1/4	und	20
LUVA FERRO GALVANIZADO DN 1. 1/4	und	20
BARRILETE DE RECALQUE DA BOMBA		
Nipel de PVC DN= 1.1/2"	und	5,00

Walnei



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em
11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

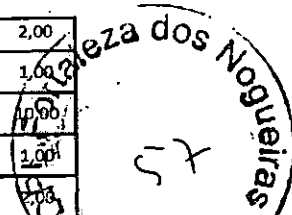
Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



Registro de gaveta bruto latão forjado DN=1.1/2"	und	2,00
Válvula de retenção horizontal em bronze DN=1.1/2"	und	1,00
Luva PVC DN=1.1/2"	und	1,00
Curva 90° PVC DN=1.1/2" c/ rosca	und	1,00
Curva 45° PVC DN=50mm	und	1,00
Te 90 PVC c/ rosca DN=1.1/2"	und	1,00
União PVC DN=1.1/2"	und	1,00
Tubo PVC JR Branco rígido DN=1.1/2"	ml	60,00
Adaptador curto PVC SR DN= 50mm x 1.1/2"	und	5,00
ADUTORA E BARRILETE DE SUBIDA PARA O RESERVATÓRIO		
Tubo PVC PBA DN = 60 mm	m	8,50
Tubo PVC JS DN = 50 mm	m	100,00
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF.ATE 1,50 M	M3	15,00
Adaptador PVC soldável flanges livres p/ caixa D'água 60mm x 2".	und	2,00
joelho 90 PVC JS DN = 60mm	und	2,00
Reaterro manual apiloado	m³	15,00
BARRILETE DE DESCIDA DO RESERVATÓRIO		
Tubo PVC JS DN = 60mm	m	7,00
joelho 90 PVC JS DN = 60mm	und	2,00
Adaptador PVC curto solda/rosca DN = 2" x 60mm	und	4,00
Adaptador PVC soldável flanges livres p/ caixa D'água 60mm x 2".	und	2,00
Te 90 PVC c/ rosca DN=2"	und	1,00
Registro de gaveta bruto latão forjado DN=2"	und	2,00
Luva de redução PVC de 60x50mm	und	1,00
CLORADOR		
EQUIPAMENTO CLORADOR PARA TRATAMENTO DE AGUA, NOME CLORADOR DE TRATAMENTO DE AGUA, DOSADOR DE CLORO EM PASTILHA, EM PVC COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, VAZÃO DE PELO MENOS 10 M³/H E NO MÁXIMO 20 M³/H, PRESSÃO MÍNIMA 8 KGF DE ATÉ 18 KGF. CONEXÕES DE INSTALAÇÃO INCLUSAS. GARANTIA DE 12 MESES	UND	1,00
HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 93% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3 UNIDADE: PASTILHA	KG	1,00
REDE DE ABASTECIMENTO		
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF.ATE 1,50 M	M3	50,70
Reaterro manual apiloado	m³	50,70
joelho 90 PVC JS DN = 50mm	und	3,00
TE PVC 50MM PARA REDE	UND	1,00
Tubo PVC JS DN = 50 mm	m	404,90
LIGAÇÃO DOMILIAR PARA 10 LIGAÇÕES		
Ligações	und	21,00

Walner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

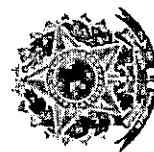
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	48,75
Reaterro manual apilado	m³	48,75
tubo em pvc soldável dn 25mm	m	179,40
Cólar PVC JS DN 50 x 1/2"	Unid.	21,00
Joelho 90º PVC JS DN 20mm	Unid.	42,00
Registro de esfera em PVC JS DN 1/2"	Unid.	21,00
Luva PVC SR DN 20 x 1/2"	Unid.	42,00
Joelho 90º PVC SR DN 20 x 1/2" C/ BUCHA EM LATÃO	Unid.	21,00
Torneira Plástica de Jardim DN 1/2"	Unid.	21,00
Tubo de esgoto de 100mm	m	21,00
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BÊTONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,66
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,66
RESERVATÓRIO		
Fornecimento e Instalação de Reservatório em polietileno de 15.000 litros de capacidade.	Unid.	1,00
Fornecimento e montagem de escada metálica tipo marinho em Fº Gº DN 1/2", com 0,80 m de largura, 6,00m de comprimento, inclusive pintura anticorrosiva, com degraus em barra redonda de 1/2", laterais com cantoneira de ferro e proteção em barra chata	M	6,00
ELETRICA		
BOMBA SUBMERSA SOLAR, POTENCIA NOMINAL 1.4kW, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL FAIXA DE PRESSÃO 60 A 20 MCA, VAZÃO MÉDIA 2,7 M3/H, FORNECIDA COM QUADRO DE COMANDO MODELO REFERÊNCIA: SQF 2.5-2, GRUNDFOS OU SIMILAR (1+RESERVA)	CI	2,00
CONJUNTO COM 4 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS		
60 CELULAS POLICRISTALINAS 270WP COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM SOLO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CI	1,00
QUADRO DE SECCIONAMENTO DE CORRENTE CONTÍNUA, COMPOSTO POR BARRAMENTOS POSITIVO E NEGATIVO E BARRAMENTO TERRA, 1 MINIDISJUNTOR BIFÁSICO DE ATÉ 63A E 1 DPS BIPOLAR FOTOVOLTAICO.	CI	1,00
BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	UN	8,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
CURVA 90º PARA ELETRODUTO RÍGIDO: ROSCAVEL DE 1".	UN	8,00
LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL 1".	UN	15,00
ABRAÇADEIRA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, Ø1" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	15,00
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00

Walnei

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02

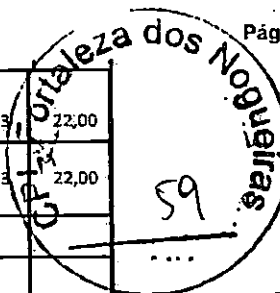
Chave de Impressão: CYCyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas

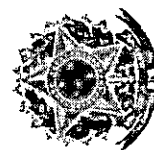


ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	22,00
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	22,00
SPDA		
CABO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, ENCORDAMENTO RÍGIDO DE FIOS DE COBRE MEIO DURO, CLASSE 2, COM SEÇÃO NOMINAL DE 35MM² CONFORME NBR 6524 / NBR 6880: INCLUÍDO ACESSÓRIOS	M	6,00
CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
MASTRO SIMPLES COM REDUÇÃO PARA 3/4, 3m x Ø 1 1/2".	UN	1,00
BASE PARA MASTRO Ø 1 1/2".	UN	1,00
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
ABRAÇADEIRA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, Ø 1" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UM	10,00
CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS PARA CABOS DE COBRE 35-70MM².	UN	2,00
ATERRAMENTO		
CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00
QUADRO DE EQUIPOTENCIAIZAÇÃO EM AÇO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO - 200 X 200 X 90MM	UN	1,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
CONJUNTO BUCHA E ARRUELA, ELETRODUTO RÍGIDO; REDONDAS; COM RESSALTO; FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL 1"; ROSCA BSP.	CJ	2,00
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3M	UN	6,00
CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALVANIZADO	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40CM PARA ATERRAMENTO	UN	6,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	130,00
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	130,00
ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO.		
CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LÂNCAMENTO	M3	0,44
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,50
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	66,70

Walner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022

11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	10,10
PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPÉSSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1,66
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO- ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,72
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	0,036
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	6,48
VERGA = VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,05
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	16,80
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E LAJES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,80
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	1,92
PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	1,68
CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 (Cerca para proteção dos painéis solares)	M	42,48
LIMPEZA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,62

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentados, foram executados com atrasos e em alguns momentos a obra foi paralisada sem justificativa, **contudo a obra foi concluída**, obedecendo as cláusulas contratuais técnicas vigentes e PA20220748100, ART nº PA20200545725, ART nº PA20210573691, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Nizo Gonzaga de Souza, portador CPF 148870451-15, RG sob o número 186807 SSP/GO – Eng.º Civil – CREA 100424535-1, e Eng.ºglas Silva de Carvalho, portador CPF 981062012 -87, RG sob o número 6005161 SSP/PA – Eng.º – CREA 261830690 -2, Abner Souza de Carvalho, portador CPF 659.024.162-72, RG sob o número 3679514 SSP/GO – Geólogo – CREA 27304D.

Redenção, 27 de Outubro de 2022


Walnei Batista da Silva
 Geólogo
 CREA – RN1510200 PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022
 11/11/2022, 11:02

Chave de Impressão: CYCyY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas





Certidão nº 282253/2022
11/11/2022, 11:02
Chave de Impressão: CYCyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 10 folhas



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
DINIZ

BAZISTA **LA SIVA**

Dele Em 11/11/2022 às 15:37, S. E. 11/11/2022, 15:37
COPIA DE RESCISÃO 9.382.345.00009850250815291

Marcio Andre da Silva Alebran - ESCRIVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022





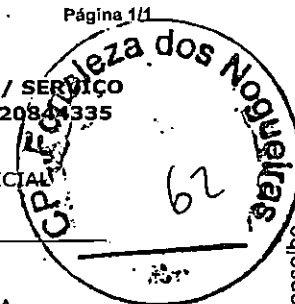
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220844335

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

WALNEI BATISTA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO GEÓLOGO

RNP: 1515308820

Registro: 1515308820PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SESA

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Complemento: LOTE 10/11 QUADRA 32

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: PARK DOS BURUTIS

UF: PA

CPF/CNPJ: 00.394.544/0052-25

Nº: S/N

CEP: 68552140

Contrato: 11/2020

Celebrado em: 13/10/2020

Valor: R\$ 338.972,18

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ALDEIA KAWARIRE II

Complemento:

Cidade: SÃO FÉLIX DO XINGU

Data de início: 13/10/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SESA

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 68552140

Coordenadas Geográficas: -6.641455, -51.976227

CPF/CNPJ: 00.394.544/0052-25

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #812 - LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Quantidade

1,00

Unidade

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 22/2022 REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EXECUTADOS PELO GEÓLOGO ABNER DE SOUZA CARVALHO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALNEI BATISTA DA SILVA - CPF: 760.619.802-78

Local

data

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SESA - CNPJ: 00.394.544/0052-25

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/11/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8283040

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: cw80Y
Impresso em: 04/11/2022 às 16:05:52 por: , ip: 206.43.98.233

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282253/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 282253/2022

11/11/2022, 11:02

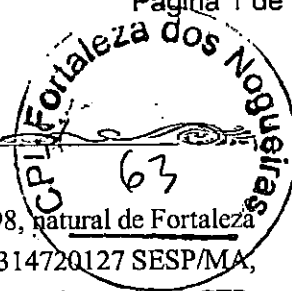
Chave de Impressão: CYCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 1 folhas





EDS POÇOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00



Pelo presente instrumento particular:

Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/20212, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Filha de Daniel Miranda Teixeira e de Delma Dias da Silva Teixeira.

Única sócia da Sociedade, que gira sob a denominação **EDS POÇOS LTDA**, com sede à Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE sob n.º 21201779096 e CNPJ sob n.º 46.699.158/0001-00, resolve assim, alterar e consolidar o Contrato Social. (Art. 969 da Lei n.º 10.406/02 C.C.), mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção).

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, a seguinte redação:

Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/20212, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Filha de Daniel Miranda Teixeira e de Delma Dias da Silva Teixeira.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS (Art. 997, II, do CC)

Cláusula I - A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDS POÇOS LTDA** e usará a expressão **EDS POÇOS** como nome fantasia.



DA SEDE (Art. 997, II, do CC)

Cláusula II - A empresa terá sede e domicílio fiscal à Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/nº Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.

DO OBJETO SOCIAL (Art. 997, II, do CC)

Cláusula III - A sociedade terá o seguinte objeto social: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção).

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*); 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção).

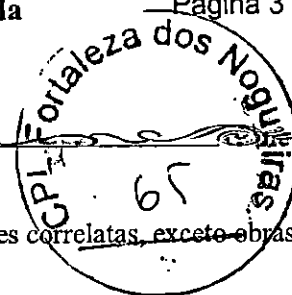
E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº

- ❖ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ❖ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ❖ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ❖ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ❖ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;



EDS POÇOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00



- ❖ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ❖ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ❖ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ❖ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ❖ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ❖ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural*);
- ❖ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ❖ 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ❖ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ❖ 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- ❖ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ❖ 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- ❖ 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ❖ 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- ❖ 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (*bombas hidráulicas, bombas de água, argamassa pronta, caixas de água, cimento, esquadrias metálicas, vergalhões e amarrações metálicas, pisos e revestimentos para construção*).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, do decreto nº 1.800, de 1996)

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades a partir de **07/06/2022** e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula V - O capital social é de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pela sócia e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome da Sócia	Quotas	Valor	Percentual
Danielma Dias da Silva Teixeira	115.000	R\$ 115.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula VI - A administração da sociedade será exercida pela sócia **Danielma Dias da Silva Teixeira**, que representará legalmente a sociedade, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

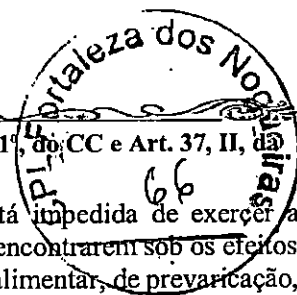
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065 do CC)

Cláusula VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.



EDS POÇOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (Art. 1.011, § 1º, do CC e Art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula VIII - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula IX - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula XI - Retirando-se, falecendo ou interditado do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula XIV - As partes elegem o foro de Fortaleza dos Nogueiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de outubro de 2025.

Danielma Dias da Silva Teixeira
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDS POÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61246381346	DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2025 17:46 SOB Nº 20251243664.
PROTOCOLO: 251243664 DE 20/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516725484. CNPJ DA SEDE: 46699158000100.
NIRE: 21201779096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2025.
EDS POÇOS LTDA

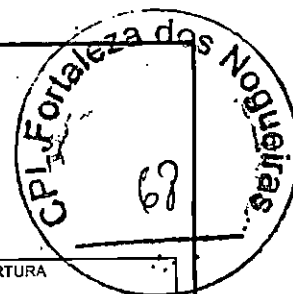
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.699.158/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDS POCOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDS POCOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO ALVES CAVALCANTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDS.POCOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8426-4927/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022
-----------------------------	--

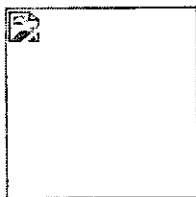
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 17:56:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127597204

Nome / Razão Social: EDS POÇOS LTDA

CNPJ: 46.699.158/0001-00

Endereço: AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, CENTRO, , CEP: 65805000 no município de Fortaleza dos Nogueiras/

Atividade Principal: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

Atividade(s) Secundária(s) 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar

São Luis, segunda, 20 de outubro de 2025

Código de Autenticidade: G3UFCHCH

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDS POCOS LTDA
CNPJ: 46.699.158/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:47 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **A7AB.E223.C806.FF4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.699.158/0001-00
Razão Social: EDS POCOS LTDA
Endereço: AVE ANTONIO ALVES CAVALCANTE SN / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010218226473394595

Informação obtida em 13/01/2026 09:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDS POCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.699.158/0001-00

Certidão nº: 64539182/2025

Expedição: 29/10/2025, às 10:16:02

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDS POCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.699.158/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 329344/25

Data da

29/10/2025 10:10:58

Inscrição Estadual: 127597204

CPF/CNPJ: 46699158000100

Razão Social: EDS POÇOS LTDA

Endereço: AVE ANTONIO ALVES CAVALCANTE, SN CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)84264927

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2025 10:10:58



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101427/25

Data da

29/10/2025 10:12:15

Inscrição Estadual: 127597204

CPF/CNPJ: 46699158000100

Razão Social: EDS POÇOS LTDA

Endereço: AVE ANTONIO ALVES CAVALCANTE, SN CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)84264927

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2025 10:12:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
00.00.717

Nº da Inscrição
00.00.717

Nº do Alvará
53/2026

Validade
31/12/2026

Contribuinte

Nome: EDS POCOS LTDA

CPF/CNPJ: 46699158000100

RG/Insc

Nome Fantasia: EDS POCOS

Endereço

Logradouro: ANTONIA ALVES CAVALCANTE

Número: S/N

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

43.99-1-05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

B5F554FBE1985324

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Maíque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Maíque dos Santos Marinho

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

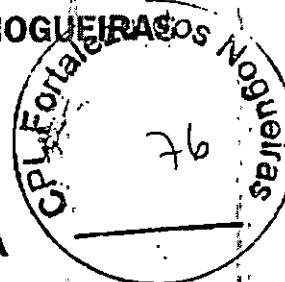


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada EDS POCOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.717

Inscrição Municipal: 00.00.717

Contribuinte: EDS POCOS LTDA

CPF/CNPJ: 46699158000100

Nome Fantasia: EDS POCOS

Endereço: RUA ANTONIA ALVES CAVALCANTE, S/N

Complem:

Bairro: CENTRO

CEP: 65805000

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Inscrição Est.: Data de Abertura: 0

Atividade:

Emissão: 14/01/2026 08:25:03

Validade: 14/04/2026

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 7B6195E7B121ABE1

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável

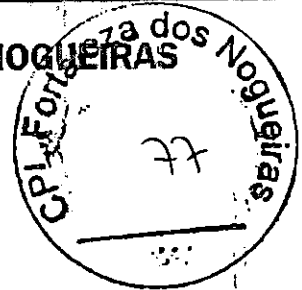


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada EDS POCOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.717	Inscrição Municipal:	00.00.717
Contribuinte:	EDS POCOS LTDA	CPF/CNPJ:	46699158000100
Nome Fantasia:	EDS POCOS		
Endereço:	RUA ANTONIA ALVES CAVALCANTE, S/N	Complern:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	0
Atividade:		Data de Encerramento:	0

Emissão: 14/01/2026 08:24:40

Validade: 14/04/2026

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: E42377CA3FF7A733

Kaique dos Santos Marinho

Coord. Financeiro e Arrecadação

Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO

Responsável

EMPRESA: EDS POÇOS LTDA

Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 46.699.158/0001-00

NIRE 21201779096

BALANÇO PATRIMONIAL**Exercício de 2023**

ATIVO CIRCULANTE		R\$	69.408,31
DISPONÍVEL	R\$	38.638,70	
Caixa	R\$	10.036,69	
Banco conta movimento	R\$	28.602,01	
CRÉDITOS	R\$	11.764,61	
Duplicatas a receber	R\$	20.284,61	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	8.640,00	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	1.200,00	
Impostos diversos a recuperar	R\$	1.320,00	
Imposto a recuperar	R\$	1.320,00	
ESTOQUES	R\$	17.000,39	
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	17.000,39	
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	2.004,61	
Outras (Juros a Apropriar)	R\$	2.004,61	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	232.024,53
IMOBILIZADO	R\$	232.024,53	
Móveis e utensílios	R\$	76.218,72	
Máquinas e equipamentos	R\$	101.068,05	
Computadores e periféricos	R\$	6.157,80	
Imóvel de Uso	R\$	69.509,17	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	20.929,21	
TOTAL DO ATIVO		R\$	301.432,84

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira

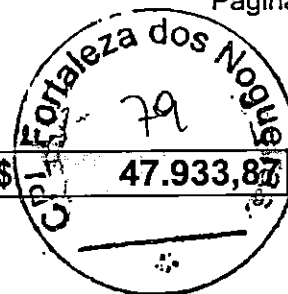
CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

Contador

CRC-MA 013426/O-7

**PASSIVO CIRCULANTE****R\$ 47.933,87**

Fornecedores	R\$	28.438,40
Honorários a pagar	R\$	760,00
Outras a pagar	R\$	17.415,47
Impostos a pagar / recolher	R\$	1.320,00
Impostos a recolher	R\$	1.320,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**R\$ 0,00**

Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Empréstimo a Pagar	R\$	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**R\$ 253.498,97**

Capital Social	R\$	115.000,00
Capital Subscrito	R\$	115.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	0,00
Resultado ou lucro do exercício	R\$	138.498,97
(-) Prejuízo do exercício	R\$	

TOTAL DO PASSIVO**R\$ 301.432,84**

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira
CPF: 612.463.813-46
Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

EMPRESA: EDS POÇOS LTDA

Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 46.699.158/0001-00

NIRE 21201779096

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**Exercício de 2023**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	405.168,14
Vendas de mercadoria	R\$	405.168,14
DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS	R\$	44.568,50
(-) Impostos e Contribuições Sobre Prestação de Serviços	R\$	44.568,50
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	360.599,64
CUSTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	R\$	182.730,83
Custo de Prestação de Serviços - CPS	R\$	182.730,83
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	177.868,81
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	39.369,84
(-) Despesas Administrativas	R\$	4.197,62
(-) Despesas Financeiras	R\$	2.018,46
(-) Despesas Comerciais	R\$	10.264,55
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	1.200,00
(-) Despesas com Honorários	R\$	760,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	20.929,21
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	138.498,97
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSSL	R\$	138.498,97
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	138.498,97

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora

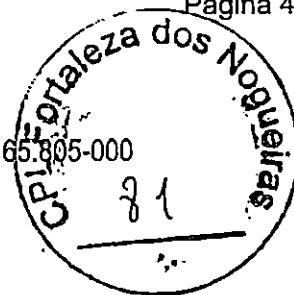
Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
 Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
 Contador
 CRC-MA 013426/O-7

EMPRESA: EDS POÇOS LTDA

Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 46.699.158/0001-00

NIRE 21201779096



Exercício de 2023

Índices Financeiros

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{301.432,84}{360.599,64} = 0,84$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{69.408,31}{47.933,87} = 1,45$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{301.432,84}{47.933,87} = 6,29$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Diponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{38.638,70}{47.933,87} = 0,806$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos}}{\text{Receita Líquida}} * 100 = \frac{138.498,97}{360.599,64} = 38,41$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} * 100 = \frac{138.498,97}{301.432,84} = 45,95$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{301.432,84}{47.933,87} = 6,289$$

Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.463.813-46, representante legal da sociedade EDS POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.699.158/0001-00, com sede em AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, nº SN - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 909.366.553-72, CRC sob o nº 013426, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31/10/2025

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 909.366.553-72
CRC 013426

DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
Administrador, Sócio
CPF 612.463.813-46



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDS POÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61246381346	DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2025 09:59 SOB N° 20251298221.
PROTOCOLO: 251298221 DE 03/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517428394. CNPJ DA SEDE: 46699158000100.
NIRE: 21201779096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2025.
EDS POÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: EDS POÇOS LTDA

Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.895-000

CNPJ (MF) 46.699.158/0001-00

NIRE 21201779096

BALANÇO PATRIMONIAL**Exercício de 2024**

ATIVO CIRCULANTE		R\$	94.698,76
DISPONÍVEL	R\$	57.077,13	
Caixa	R\$	21.065,50	
Banco conta movimento	R\$	36.011,63	
CRÉDITOS	R\$	13.498,65	
Duplicatas a receber	R\$	25.016,63	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	12.080,22	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	1.200,00	
Impostos diversos a recuperar	R\$	1.762,24	
Imposto a recuperar	R\$	1.762,24	
ESTOQUES	R\$	23.068,14	
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	23.068,14	
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	1.054,84	
Outras (Juros a Apropriar)	R\$	1.054,84	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	227.427,41
IMOBILIZADO	R\$	227.427,41	
Móveis e utensílios	R\$	62.068,17	
Máquinas e equipamentos	R\$	110.504,31	
Computadores e periféricos	R\$	6.105,29	
Imóvel de Uso	R\$	69.015,07	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	20.265,43	
TOTAL DO ATIVO		R\$	322.126,17

Danielma Dias da Silva Teixeira

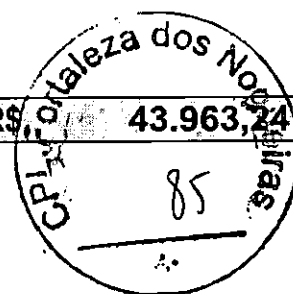
Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

PASSIVO CIRCULANTE		R\$	43.963,24
Fornecedores	R\$	26.374,48	
Honorários a pagar	R\$	800,00	
Outras a pagar	R\$	15.026,52	
Impostos a pagar / recolher	R\$	1.762,24	
Impostos a recolher	R\$	1.762,24	



PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	0,00
Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00	
Empréstimo a Pagar	R\$	0,00	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	278.162,93
Capital Social	R\$	115.000,00	
Capital Subscrito	R\$	115.000,00	
(-) Capital a Integralizar	R\$	0,00	
Resultado ou lucro do exercício	R\$	163.162,93	
(-) Prejuízo do exercício	R\$		

TOTAL DO PASSIVO		R\$	322.126,17
-------------------------	--	------------	-------------------

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

EMPRESA: EDS POÇOS LTDA

Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-008

CNPJ (MF) 46.699.158/0001-00

NIRE 21201779096

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**Exercício de 2024**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	452.106,35
Vendas de mercadoria	R\$	452.106,35
DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS	R\$	49.731,70
(-) Impostos e Contribuições Sobre Prestação de Serviços	R\$	49.731,70
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	402.374,65
CUSTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	R\$	196.575,84
Custo de Prestação de Serviços - CPS	R\$	196.575,84
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	205.798,81
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	42.635,88
(-) Despesas Administrativas	R\$	5.216,28
(-) Despesas Financeiras	R\$	3.065,55
(-) Despesas Comerciais	R\$	12.088,62
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	1.200,00
(-) Despesas com Honorários	R\$	800,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	20.265,43
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	163.162,93
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSSL	R\$	163.162,93
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	163.162,93

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

Contador

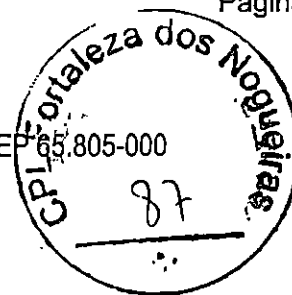
CRC-MA 013426/O-7

EMPRESA: EDS POÇOS LTDA

Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n.º, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 46.699.158/0001-00

NIRE 21201779096



Exercício de 2024

Índices Financeiros

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{322.126,17}{402.374,65} = 0,80$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{94.698,76}{43.963,24} = 2,15$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{322.126,17}{43.963,24} = 7,33$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{57.077,13}{43.963,24} = 1,298$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos}}{\text{Receita Líquida}} * 100 = \frac{163.162,93}{402.374,65} = 40,55$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} * 100 = \frac{163.162,93}{322.126,17} = 50,65$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{322.126,17}{43.963,24} = 7,327$$

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira

CPF: 612.463.813-46

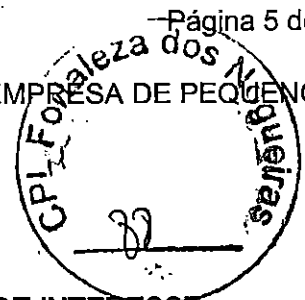
Sócia Administradora

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
 Contador
 CRC-MA 013426/O-7



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 6

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.463.813-46, representante legal da sociedade EDS POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.699.158/0001-00, com sede em AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, nº SN - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 909.366.553-72, CRC sob o nº 013426, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 03/11/2025

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 909.366.553-72
CRC 013426

DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
Administrador, Sócio
CPF 612.463.813-46



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDS POÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61246381346	DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2025 10:05 SOB N° 20251298329.
PROTOCOLO: 251298329 DE 03/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517429072. CNPJ DA SEDE: 46699158000100.
NIRE: 21201779096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2025.
EDS POÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 13/01/2026

Nº da certidão: 12600130659

Data de validade: 13/03/2026

Código de Validação: 0068ad33e3

NOME: EDS POCOS LTDA

CNPJ: 46.699.158/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250004027

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ABNER SOUZA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ABNER SOUZA DE CARVALHO

Registro: PA-1511781904/D

RNP: 1511781904

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: 1720246715271 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/11/2024 Baixada em: 17/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Contratante: INNOVATION XX LTDA CNPJ: 22.332.294/0001-91

Rua: ESTRADA MUNICIPAL Nº: S/N

Complemento: Bairro: GRAMADA

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

Contrato: celebrado em 21/11/2024

Valor do contrato: R\$ 700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL Nº: S/N

Bairro: GRAMADA

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

UF: PR

CEP: 84940-000

Coordenadas Geográficas: -23,662556 x -49,818056

Data de início: 21/11/2024 Conclusão efetiva: 21/02/2025

Finalidade: Ambiental

Proprietário: INNOVATION XX LTDA

CNPJ: 22.332.294/0001-91

Atividade Técnica: 1- Consultoria de poços tubulares perfuração, 1 UNID; 2- Consultoria de poços tubulares de medição de vazão de poço tubular, 1 UNID; 3- Consultoria de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID

Observações:

ART REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA PARA POÇO ARTESIANO. INCLUSO TESTE DE VAZÃO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004027/2025

25/06/2025 17:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 18373612025.

CAT nº 1720250004027 de 25/06/2025, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004027

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 183736/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 183736/2025.

CAT nº 1720250004027 de 25/06/2025, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2025

INTERESSADO: IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

A empresa **INNOVATION XX LTDA**, inscrita no CNPJ 22.332.294/0001-91, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 277, Sala 2, Bairro Cruzeiro, município de Siqueira Campos, Estado de Paraná, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, apdão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim de Freitas nº 286, Bom Jesus, município de Siqueira Campos (84.940-000)/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.154.939/0001-12, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu administrador representante legal MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 813.591.019-34 e RG/SSP-PR nº 5.775.799-0, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas nº 297, Boa Vista – Siqueira Campos (84.940-000)/PR, executou a obra referente ao Contrato firmado no dia 17 de outubro de 2024, na **Estrada Municipal, S/N, Gramada, município de Siqueira Campos**, com prazo de execução no período de **21/11/2024 até 21/02/2025**.

O contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais especializados em **PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR ARTESIANO, TESTE DE PRODUÇÃO, VAZÃO E BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR E DESINFECÇÃO, COLOCAÇÃO DE FILTROS E ANÁLISE DA QUALIDADE E POTABILIDADE DA ÁGUA**, conforme planilha listada abaixo.



Os serviços executados estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário
SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA OBRA	H/D	04	R\$37,50
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	48	R\$ 6,26
POÇO TUBULAR			
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	M	100	R\$220,00
TESTE DE VAZÃO E BOMBEAMENTO	H	24	R\$1.500,00
ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	UN	01	R\$800,00
DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR	UN	01	R\$1.000,00



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentados, foram executadas dentro do prazo, e que a obra foi concluída, sem nenhum atraso ou sinistro, obedecendo às cláusulas contratuais técnicas vigentes, obedecendo todas as medidas de segurança da empresa e a ART nº 1720246715271, sob a responsabilidade técnica do geólogo Abner Sousa de Carvalho, portador CPF 659.024.162-72, RG sob o número 3679514 SSP/GO – Geólogo – CREA 27304D.

Siqueira Campos, 23 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR AFONSO CONCEICAO COSTA
Data: 24/06/2025 11:17:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

INNOVATION XX LTDA
CONTRATANTE

IRMAOS OLIVEIRA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:08154939000112

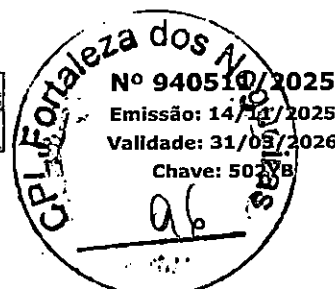
Assinado digitalmente por IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS L:08154939000112
ID: C=BR, S=PR, L=SIQUEIRA CAMPOS, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=Presenca, OU=1476154939000112, OU=
AG Simples do Múltiplo, CN=IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS L:08154939000112
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.06.24 11:24:42-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CONTRATADA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABNER SOUZA DE CARVALHO
Registro: 1511781904
CPF: ***.024.162-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/10/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 105018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO GEÓLOGO
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
Data de Formação: 12/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

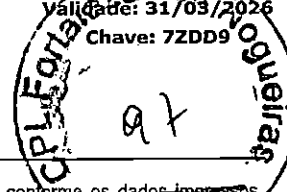
Nº 941358/2025

Emissão: 02/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7ZDD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EDS POÇOS LTDA

CNPJ: 46.699.158/0001-00

Registro: 0005467365

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 115.000,00

Data do Capital: 07/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL); 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, SN, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 65805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/12/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000555596DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABNER SOUZA DE CARVALHO

Registro: 1511781904

CPF: ***.024.162-**

Data Início: 01/12/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO GEÓLOGO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.463.813-**

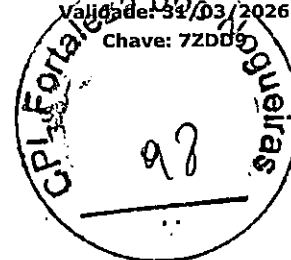
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

Nº 941358/2025

Emissão: 02/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7ZDD9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

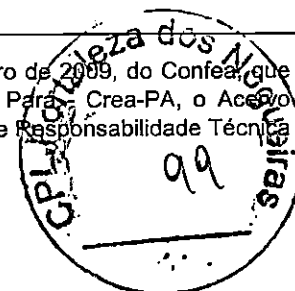
314567/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, o Acervo Técnico do profissional **ABNER SOUZA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABNER SOUZA DE CARVALHO**
Registro: **27304D PA PA** RNP: **1511781904**
Título profissional: **GEÓLOGO**



Número da ART: **PA20230967462** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2023** Baixada em: **28/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AR CLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.563.627/0002-95**
Endereço do contratante: **FAZENDA OURO PRETO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SANTA MARIA DAS BARREIRAS** UF: **PA** CEP: **68565000**
Contrato: **Celebrado em: 06/07/2023**
Valor do contrato: **R\$ 590.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA OURO PRETO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SANTA MARIA DAS BARREIRAS** UF: **PA** CEP: **68565000**
Coordenadas Geográficas: **-20.402211, -43.510557**
Data de início: **06/07/2023** Conclusão efetiva: **06/01/2024**
Finalidade: **Mineração**
Proprietário: **GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.563.627/0002-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3132 - PLANEJAMENTO DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 6.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 6.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 6.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 6.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 112 - Execução de Serviço Técnico 6.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR 112 - Execução de Serviço Técnico 6.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM MINERADORA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Informações Complementares

- CERTIFICAÇÃO EXCLUSIVAMENTE dos itens MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ATÉ 150M e CLORADOR - Parecer Técnico - PROTOCOLO 540800/2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 314567/2023
24/10/2023, 11:01
B3101

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B3101





GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0001-79 INSC EST: 15.543.635-41 IGP: 243.04-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA

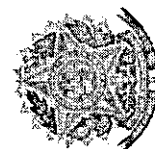
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2023****INTERESSADO: AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, apdão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Brasil S/n Quadra 132 Lote 04, Redenção-PA, CEP 68.552-735, com **CNPJ 17.306.559/0001-47**. Denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, representante legal, **JOSÉ CARLOS SOARES**, portador do CPF nº **712.093.012-53** e RG nº **777290979**, expedido por SSP/MA, residente e domiciliado na Rua José Pioneiro José Pinto, nº 42, Cep 68.549-001 Redenção-PA, executou a obra referente ao Contrato firmado no dia 06 de julho de 2023, com prazo de execução em 06 (seis) meses, mas a empresa contratada executou o serviço no prazo de 03 (três) meses, **no período de 06/07/2023 até 27/09/2023**.

O contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais especializados em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, REPAROS, DESINFECÇÃO, COLOCAÇÃO DE FILTROS, LIMPEZAS DE CAIXAS E BEBEDOUROS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRÉDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPAROS NA REDE HIDRÁULICA, CLORAÇÃO E ANÁLISE DE POTABILIDADE E VERIFICAÇÃO DE PH, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, conforme planilha listada abaixo.

Os serviços executados estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas





GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.827/0003-11 INSC. EST.: 15.543.638-4 Fone: (91) 324-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário
SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	R\$37,50
TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$17,50
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	208	R\$17,50
GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA OBRA	H	720	R\$37,50
CANTEIRO INSTALAÇÃO			
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	24	R\$103,93
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12	R\$ 127,54
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6	R\$ 127,54
EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10	R\$ 127,54
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	36	R\$ 1,39
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	154	R\$ 6,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas

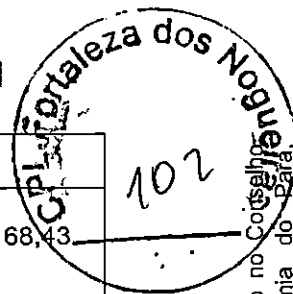




GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.559.577/0001-59 INSC. EST.: 15.543.639-40 DFC: 94.342.1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



FUNDAÇÃO			
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	48	R\$ 68,43
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16	R\$ 449,24
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	8	R\$ 98,50
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4	R\$ 98,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4	R\$ 128,50
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4	R\$ 58,98
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4	R\$ 68,53
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2		R\$ 96,40
VIGAS BALDRAME			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	8,40	R\$ 126,50
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1,32	R\$ 98,50
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE	M3	0,03	R\$ 98,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas





GRÃO - PARA MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0002-05 * INSC. EST: 13.943.636/15 * Fone: 943-424-1876

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA

BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016			
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,50	R\$ 128,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50	R\$ 58,98
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	8,40	R\$ 68,53
PILARES			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	28,80	R\$ 126,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,80	R\$ 128,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,80	R\$ 58,98
VIGAS			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	32	R\$ 126,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4	R\$ 128,50
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4	R\$ 58,98
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	34	R\$ 135,40



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas

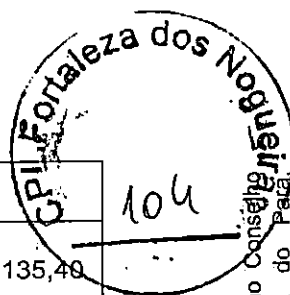




GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 10.563.672/0001-99 INSC. EST. 15.543.036-5 FONE 3242-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-550-000- Santa Maria das Barreiras - PA



EXCETO LAJES. AF_12/2015			
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72	R\$ 135,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38	R\$ 135,40
LAJE			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	38	R\$ 126,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6	R\$ 128,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6	R\$ 58,98
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	104	R\$ 135,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	68	R\$ 135,40
PAREDE E PAINÉIS ALVENARIA			
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	8	R\$ 126,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28	R\$ 128,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas





GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

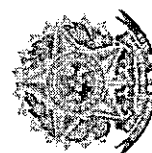
CNPJ: 10.561.577/0001-05, INSC. EST. PA: 15.433.616/0001-12, FONE: (91) 3241-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	18	R\$ 58,98
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	80	R\$ 10,12
REBOCO 5mm PAREDES COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:1:12	M2	80	R\$ 35,62
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80	R\$ 23,65
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	139	R\$ 16,36
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	139	R\$ 18,52
REVESTIMENTO PROTEÇÃO DOS POÇOS			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	48	R\$ 128,50
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	48	R\$ 58,98
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M2	48	R\$ 10,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas

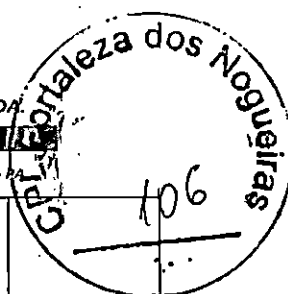




GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.563.627/0002-95 INSC. EST.: 15.543.638-4 Fone: 94 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			
REBOCO 5mm PAREDES COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:1:12	M2	48	R\$ 35,62
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	48	R\$ 23,65
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	18	R\$ 16,36
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	74	R\$ 18,52
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO POÇO, EM AÇO ESCOVADO DOBRADO NAS EXTREMIDADES, DIMENSÕES 21X11CM.	UN	6	R\$ 128,50
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M3	18	R\$ 58,98
REVESTIMENTO PISO INTERNO			
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	24	R\$ 44,72
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	24	R\$ 44,72
REVESTIMENTO PISO EXTERNO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas




GRÃO PARÁ
 MINERADORA

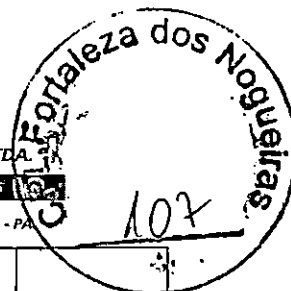
GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0002-95

INSC. EST.: 15.543.635-4

Fone: 94 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	24	R\$ 98,50
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	48	R\$ 98,50
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	24	R\$ 44,72
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	98	R\$ 44,72
ESQUADRIAS PORTA EXTERNA			
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	m²	38	R\$ 128,50
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32	R\$ 58,98
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAS	M2	98	R\$ 10,12
FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORÇADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTÃO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UN	6	R\$ 35,62
DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	6	R\$ 98,50
ESQUADRIAS ESQUADRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
 24/10/2023, 11:19
 Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas





GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.563.627/0002-95 INSC. EST.: 15.543.638-4 Fone: 91 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6	R\$ 298,50
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6	R\$ 298,50
AÇO FERRO			
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	48	R\$ 496,50
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	120	R\$ 68,50
MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ATÉ 150M			
TRANSPORTE DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO, VIA TERRESTRE	UN	6	R\$ 358,50
DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 250PSI / 750CFM	H	168	R\$ 312,65
ENSAIO DE BOMBEAMENTO COM BOMBA SUBMERSÍVEL	H	336	R\$ 190,25
PERFILAGEM ÓTICA (FILMAGEM / ENDOSCOPIA) PARA POÇO PROFUNDO	M	1.800	R\$ 92,50
RETIRADA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE DENTRO DE POCOS > 150M	UNI	6	R\$ 3.996,96
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	14	R\$ 98,50
ANALISE FISICO/QUIMICA DE AGUA EM POCO ARTESIANO	UN	14	R\$ 68,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas

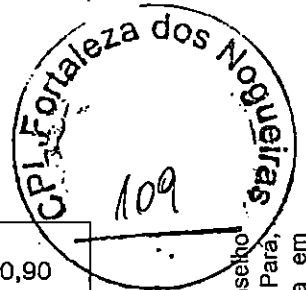



GRÃO PARÁ
 MINERADORA

GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0002-95 INSC. EST.: 13.543.638-4 Nº Fone: 94 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO	UN	1	R\$ 1.650,90
BARRILETE DE RECALQUE DA BOMBA			
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R\$ 107,05
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	3	R\$ 125,33
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2	R\$ 78,82
LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 57,38
CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 40,94
CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10	R\$ 78,82
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 57,38
UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 40,94
TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	60	R\$ 98,50
Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	UN	8	R\$ 40,94
ADUTORA E BARRILETE DE SUBIDA PARA O RESERVATÓRIO			
TUBO PVC, SOLDABEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	10	R\$ 39,02
TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	100	R\$ 25,63
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO	M3	25	R\$ 72,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas



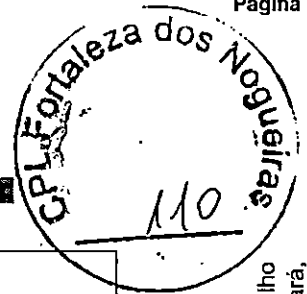


GRÃO PARÁ
MINERADORA

GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0002-95 INSC. EST.: 15.543.636-4 Fone: 94-3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.			
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 67,59
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15	R\$ 68,45
ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 60MM X 2"	un	4	R\$ 108,52
BARRILETE DE DESCIDA DO RESERVATÓRIO			
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	7	R\$ 39,02
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 67,59
ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 60mmx 2"	UN	4,00	R\$ 78,52
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	R\$ 108,52
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R\$ 60,25
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	6	R\$ 165,23
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 25,68
CLORADOR			
EQUIPAMENTO CLORADOR PARA TRATAMENTO DE AGUA, NOME CLORADOR DE TRATAMENTO DE AGUA. DOSADOR DE CLORO EM PASTILHA, EM	UN	6	R\$ 980,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19
Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas





GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0001-06 INSC. EST.: 15.543.638-01 Fone: 94 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



PVC COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, VAZÃO DE PELO MENOS 10 M³/H E NO MÁXIMO 20 M³/H, PRESSÃO MÍNIMA 8 KGF DE ATÉ 18 KGF. CONEXÕES DE INSTALAÇÃO INCLUSAS. GARANTIA DE 12 MESES			
HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3 UNIDADE: PASTILHA	UN	6	R\$ 28,50
REDE DE ABASTECIMENTO			
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	70	R\$ 72,05
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	70	R\$ 68,45
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 57,70
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 56,25
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	345	R\$ 29,02
LIGAÇÃO DOMILICIAR			
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	48	R\$ 72,05
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48	R\$ 68,45
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	79	R\$ 12,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas





GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.627/0002-95 INSC. EST.: 13.543.638-6 Fone: 94 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	12	R\$ 22,35
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	24	R\$ 5,22
REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	12	R\$ 50,25
LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	24	R\$ 7,32
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	12	R\$ 6,90
TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	12	R\$ 35,02
TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 98,50
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6	R\$ 23,65
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M3	6	R\$ 28,65
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
"BOMBA SUBMERSA SOLAR, POTÊNCIA NOMINAL 1.4kW, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL FAIXA DE PRESSÃO 60 A 20 MCA, VAZÃO MÉDIA 2,7 M3/H, FORNECIDA COM QUADRO DE COMANDO MODELO REFERÊNCIA: SQF 2.5-2, GRUNDFOS OU SIMILAR (1+RESERVA)"	CJ	6	R\$ 1.980,50
CONJUNTO COM 4 PAINÉIS SOLAR 60 CELULAS POLICRISTALINA 270WP COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM SOLO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6	R\$ 39.800,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas

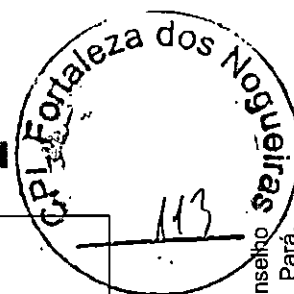




GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.622/0002-05 INSC. EST.: 15.543.638-6 Fone: 94/3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



QUADRO DE SECCIONAMENTO DE CORRENTE CONTÍNUA, COMPOSTO POR BARRAMENTOS POSITIVO E NEGATIVO E BARRAMENTO TERRA, 1 MINIDISJUNTOR BIFÁSICO DE ATÉ 63A E 1 DPS BIPOLAR FOTOVOLTAICO.	un	3	R\$ 2.980,50
Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	8	R\$ 9,80
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	35	R\$ 6,03
Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	8	R\$ 20,36
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	35	R\$ 15,26
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	18	R\$ 12,30
LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	R\$ 9,86
ABRAÇADEIRA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, Ø1" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	15	R\$ 15,25
Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	8	R\$ 25,69
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	48	R\$ 72,05
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48	R\$ 68,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas



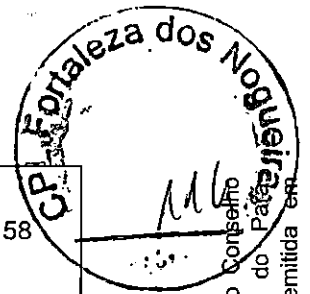


GRÃO-PARÁ
MINERADORA

GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.563.677/000-095 - INSC. EST.: 15.543.618 - Fone: 94 3424-1576

Fazenda Ouro Preto - Zona Rural - CEP: 68-560-000- Santa Maria das Barreiras - PA



CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	R\$ 8,58
---	----	----	----------

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentados, foram executadas dentro do prazo, e que a obra foi concluída, sem nenhum atraso ou sinistro, obedecendo às cláusulas contratuais técnicas vigentes, obedecendo todas as medidas de segurança da empresa e as ART n° PA20230967419 e ART n° PA20230967462, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Nizo Gonzaga de Souza, portador CPF n°148870451-15, RG sob o número 186807 SSP/GO – Eng.º Civil – CREA 100424535-1, Abner Sousa de Carvalho, portador CPF 659.024.162-72, RG sob o número 3679514 SSP/GO – Geólogo – CREA 27304D.

Redenção, 27 de Setembro de 2023.

MARCOS BORGES DE ARAUJO:56079656604

Assinado de forma digital por MARCOS BORGES DE ARAUJO:56079656604
Dados: 2023.09.28 13:26:59 -03'00'

Grão - Pará Mineradora e Prestadora de Serviços LTDA.

CONTRATANTE

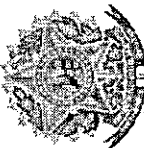
JOSE CARLOS SOARES:71209301253

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS SOARES:71209301253
Dados: 2023.09.28 13:57:20 -03'00'

Ar Clima Soluções e Serviços LTDA.

CONTRATADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19
Chave de Impressão: B3101
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 15 folhas



**LAUDO DE ATESTADO
DE CAPACIDADE
TÉCNICA Nº 01/2023**



INTERESSADO: AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Brasil S/n Quadra 132 Lote 04, Redenção-PA, CEP 68.552-735, com **CNPJ 17.306.559/0001-47**. Denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, representante legal, JOSÉ CARLOS SOARES, portador do CPF nº **712.093.012-53** e RG nº **777290979**, expedido por SSP/MA, residente e domiciliado na Rua José Pioneiro José Pinto, nº 42, Cep 68.549-001 Redenção-PA, executou a obra referente ao Contrato firmado no dia 06 de julho de 2023, com prazo de execução em 06 (seis) meses, mas a empresa contratada executou o serviço no prazo de 03 (três) meses, **no período de 06/07/2023 até 27/09/2023**.

O contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais especializados em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, REPAROS, DESINFECÇÃO, COLOCAÇÃO DE FILTROS, LIMPEZAS DE CAIXAS E BEBEDOUROS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRÉDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPAROS NA REDE HIDRÁULICA, CLORAÇÃO E ANÁLISE DE POTABILIDADE E VERIFICAÇÃO DE PH, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, para a empresa **CONTRATANTE: GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Zona Rural, CEP 68.565-000, Fazenda Ouro Preto, município de Santa Maria das Barreiras - PA, com **CNPJ 10.563.627/0002-95**, denominada CONTRATANTE. Representada por sua representante legal, MARCOS BORGES DE ARAUJO, portador do CPF nº **560.796.566-04** e RG nº **5624052**, PC/PA, residente e domiciliada na Rua Grécia, Quadra 07, Lote 12, Condomínio Park Imperial, conforme planilha listada abaixo.

Os serviços foram executados na sede da empresa **CONTRATANTE**, no endereço acima mencionado e estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário
SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRAÇÃO LOCAL			<i>Assinatura</i>
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS	H	48	R\$37,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas

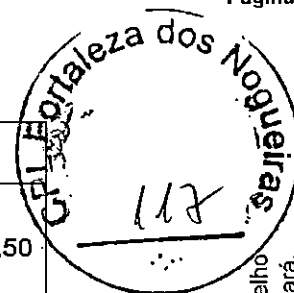
Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

COMPLEMENTARES			
TÉCNICO DE SONDAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$17,50
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	208	R\$17,50
GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA OBRA	H	720	R\$37,50
CANTEIRO INSTALAÇÃO			
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	24	R\$103,93
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12	R\$ 127,54
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6	R\$ 127,54
EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10	R\$ 127,54
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	36	R\$ 1,39
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XK M	154	R\$ 6,26
FUNDAÇÃO			
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	48	R\$ 68,43
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16	R\$ 449,24
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	8	R\$ 98,50
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4	R\$ 98,50





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas

Certidão nº 314567/2023

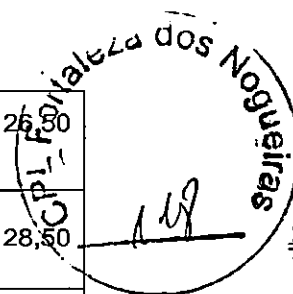
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4	R\$ 128,50
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4	R\$ 58,98
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4	R\$ 68,53
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2		R\$ 96,40
VIGAS BALDRAME			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	8,40	R\$ 126,50
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1,32	R\$ 98,50
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,03	R\$ 98,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,50	R\$ 128,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50	R\$ 58,98
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	8,40	R\$ 68,53
PILARES			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	28,80	R\$ 126,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,80	R\$ 128,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,80	R\$ 58,98
VIGAS			<i>Luca</i>



FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	32	R\$ 126,90
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4	R\$ 128,50
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4	R\$ 58,98
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	34	R\$ 135,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72	R\$ 135,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38	R\$ 135,40
LAJE			
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	38	R\$ 126,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6	R\$ 128,50
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6	R\$ 58,98
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	104	R\$ 135,40
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	68	R\$ 135,40
PAREDE E PAINÉIS ALVENARIA			
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	8	R\$ 126,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28	R\$ 128,50
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE	M	18	R\$ 58,98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

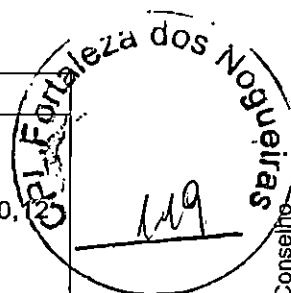
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016			
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	80	R\$ 10,00
REBOCO 5mm PAREDES COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:1:12	M2	80	R\$ 35,62
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80	R\$ 23,65
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	139	R\$ 16,36
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	139	R\$ 18,52
REVESTIMENTO PROTEÇÃO DOS POÇOS			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	48	R\$ 128,50
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	48	R\$ 58,98
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	48	R\$ 10,12
REBOCO 5mm PAREDES COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:1:12	M2	48	R\$ 35,62
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	48	R\$ 23,65
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE	M3	18	R\$ 16,36



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

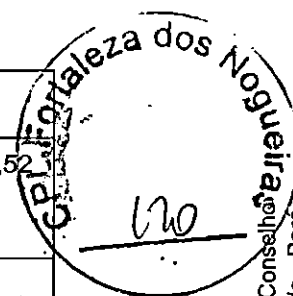
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016			
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	74	R\$ 18,52
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO POÇO, EM AÇO ESCOVADO DOBRADO NAS EXTREMIDADES, DIMENSÕES 21X11CM.	UN	6	R\$ 128,50
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	18	R\$ 58,98
REVESTIMENTO PISO INTERNO			
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	24	R\$ 44,72
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	24	R\$ 44,72
REVESTIMENTO PISO EXTERNO			
LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	24	R\$ 98,50
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	48	R\$ 98,50
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	24	R\$ 44,72
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	98	R\$ 44,72
ESQUADRIAS PORTA EXTERNA			
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	38	R\$ 128,50
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ	M	32	R\$ 58,98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	98	R\$ 10,12
FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UN	6	R\$ 35,62
DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	6	R\$ 98,50
ESQUADRIAS ESQUADRIAS			
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6	R\$ 298,50
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6	R\$ 298,50
AÇO FERRO			
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	48	R\$ 496,50
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	120	R\$ 68,50
MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ATÉ 150M			
TRANSPORTE DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO, VIA TERRESTRE	UN	6	R\$ 358,50
DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 250PSI / 750CFM	H	168	R\$ 312,65
ENSAIO DE BOMBEAMENTO COM BOMBA SUBMERSÍVEL	H	336	R\$ 190,25
PERFILAGEM ÓTICA (FILMAGEM / ENDOSCOPIA) PARA POÇO PROFUNDO	M	1.800	R\$ 92,50
RETIRADA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE DENTRO DE POCOS > 150M	UNI	6	R\$ 3.996,96
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UN	14	R\$ 98,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

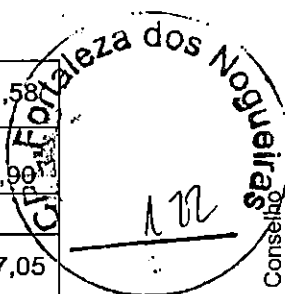
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

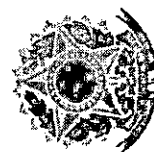
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



ANALISE FISICO/QUIMICA DE AGUA EM POÇO ARTESIANO	UN	14	R\$ 68,58
RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO	UN	1	R\$ 1.650,99
BARRILETE DE RECALQUE DA BOMBA			
NÍPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R\$ 107,05
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	3	R\$ 125,33
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2	R\$ 78,82
LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 57,38
CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 40,94
CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10	R\$ 78,82
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 57,38
UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 40,94
TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	60	R\$ 98,50
Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	UN	8	R\$ 40,94
ADUTORA E BARRILETE DE SUBIDA PARA O RESERVATÓRIO			
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	10	R\$ 39,02
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	100	R\$ 25,63
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	25	R\$ 72,05
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 67,59
REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15	R\$ 68,45
ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 60MM X 2"	un	4	R\$ 108,52
BARRILETE DE DESCIDA DO RESERVATÓRIO			
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA	M	7	R\$ 39,02



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023

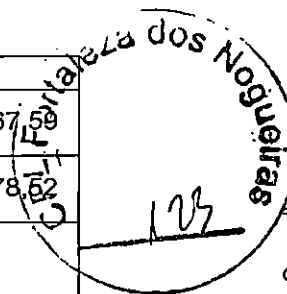


Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19
Chave de Impressão: B3101

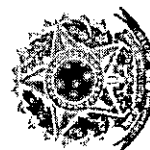
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



(NBR-5648)			
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 67,50
ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 60mmx 2"	UN	4,00	R\$ 78,52
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	R\$ 108,52
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R\$ 60,25
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	6	R\$ 165,23
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 25,68
CLORADOR			
EQUIPAMENTO CLORADOR PARA TRATAMENTO DE AGUA, NOME CLORADOR DE TRATAMENTO DE AGUA. DOSADOR DE CLORO EM PASTILHA, EM PVC COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, VAZÃO DE PELO MENOS 10 M³/H E NO MÁXIMO 20 M³/H, PRESSÃO MÍNIMA 8 KGF DE ATÉ 18 KGF. CONEXÕES DE INSTALAÇÃO INCLUSAS. GARANTIA DE 12 MESES	UN	6	R\$ 980,80
HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G,MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3 UNIDADE: PASTILHA	UN	6	R\$ 28,50
REDE DE ABASTECIMENTO			
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	70	R\$ 72,05
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	70	R\$ 68,45
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	R\$ 57,70
TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA	UN	6	R\$ 56,25



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

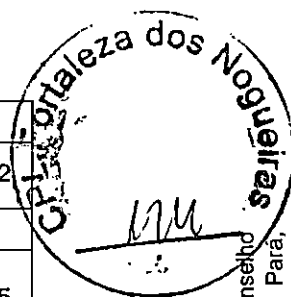
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	345	R\$ 29,02
LIGAÇÃO DOMILICIAR			
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	48	R\$ 72,05
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48	R\$ 68,45
TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	79	R\$ 12,60
COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	12	R\$ 22,35
JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	R\$ 5,22
REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	12	R\$ 50,25
LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	R\$ 7,32
JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	R\$ 6,90
TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	12	R\$ 35,02
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 98,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6	R\$ 23,65
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	6	R\$ 28,65
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
"BOMBA SUBMERSA SOLAR, POTENCIA NOMINAL 1.4kW, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL FAIXA DE PRESSÃO 60 A 20 MCA, VAZÃO MÉDIA 2,7 M3/H, FORNECIDA COM QUADRO DE COMANDO MODELO REFERÊNCIA: SQF 2.5-2, GRUNDFOS OU SIMILAR (1+RESERVA)"	CJ	6	R\$ 1.980,50
CONJUNTO COM 4 PAINELIS SOLAR 60 CELULAS POLICRISTALINA 270WP COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM SOLO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6	R\$ 39.800,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

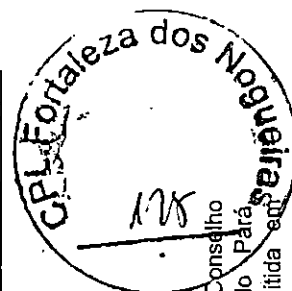
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



QUADRO DE SECCIONAMENTO DE CORRENTE CONTÍNUA, COMPOSTO POR BARRAMENTOS POSITIVO E NEGATIVO E BARRAMENTO TERRA, 1 MINIDISJUNTOR BIFÁSICO DE ATÉ 63A E 1 DPS BIPOLAR FOTOVOLTAICO.	un	3	R\$ 2.980,50
Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	8	R\$ 9,80
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	35	R\$ 6,03
Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	8	R\$ 20,36
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	35	R\$ 15,26
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	18	R\$ 12,30
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	R\$ 9,86
ABRAÇADEIRA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, Ø1" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	15	R\$ 15,25
Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	8	R\$ 25,69
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	48	R\$ 72,05
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48	R\$ 68,45
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	R\$ 8,58

Em anexo

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentados, foram executadas dentro do prazo, e que **a obra foi concluída**, sem nenhum atraso ou sinistro, obedecendo às cláusulas contratuais técnicas vigentes, obedecendo todas as medidas de segurança da empresa e as ART nº PA20230967419 e ART nº PA20230967462, sob a



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

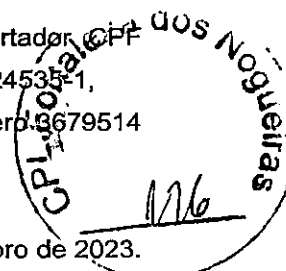
Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas



responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Nizo Gonzaga de Souza, portador CPF nº148870451-15, RG sob o número 186807 SSP/GO – Eng.º Civil – CREA 100424535-1,
Abner Sousa de Carvalho, portador CPF 659.024.162-72, RG sob o número 3679514
SSP/GO – Geólogo – CREA 27304D.

Redenção, 20 de Outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ OTÁVIO DE SALES NEGRÃO
Data: 20/10/2023 12:51:48 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Otávio de Sales Negrão
GEÓLOGO
CREA Nº 150276725 2
CPF: nº 128115132-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19
Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 12 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRAS/SERVIÇO
Nº PA20231017800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO DE SALES NEGRAO
Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: 1502767252
Registro: 1502767252PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Grão Pará Mineradora e Prestadora de Serviços Ltda.**
FAZENDA Ouro Preto
Complemento:
Cidade: **SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

Bairro: **Zona Rural**
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **10.563.627/0002-95**
Nº: **S/N**
CEP: **68565000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **18/10/2023**
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **23/10/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Ouro Preto

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

UF: **PA**

CEP: **68565000**

Data de Início: **18/10/2023**

Previsão de término: **23/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **20.402211, 43.510557**

Finalidade: **Mineração**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Grão Pará Mineradora e Prestadora de Serviços Ltda.**

CPF/CNPJ: **10.563.627/0002-95**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	6,00	un
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES	6,00	un
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES	6,00	un
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3138 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	6,00	un
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3132 - PLANEJAMENTO DE POÇOS TUBULARES	6,00	un
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3139 - PERFIL CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR	6,00	un

5. Observações

ART DE LAUDO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM MINERADORA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

APGAM

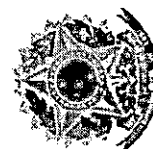
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: SWd52
Impresso em: 23/10/2023 às 17:00:07 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-pa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@crea-pa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



Certidão nº 314567/2023

24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231017800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO DE SALES NEGRAO - CPF: 128.115.132-72

Local de data

Grão Pará Mineradora e Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ:
10.563.827/0002-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 23/10/2023 Valor pago: R\$ 96,61 Nosso Número: 9465424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 314567/2023, emitida em 24/10/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: SWd52
Impresso em: 23/10/2023 às 17:00:07 por: , ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 314567/2023
24/10/2023, 11:19

Chave de Impressão: B3101

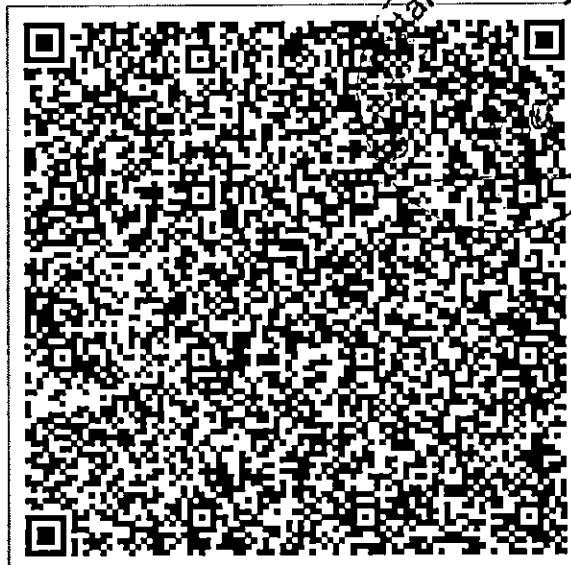
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 2 folhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME ABNER SOUZA DE CARVALHO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 3679544 SSP GO		
	CPF 659.024.162-72	DATA NASCIMENTO 19/09/1980	
	RUAÇÃO ABEL FELICIANO DE CARVALHO		
	HELEITE SOUZA DE CARVALHO		
Nº REGISTRO 02280418157		VALIDADE 14/01/2032	1ª HABILITAÇÃO 10/04/2002
OBSERVAÇÕES			
Abner Souza de Carvalho			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
LOCAL ITABIRA, MG		17/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		73720287485 M3609595920	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 939039/2025
Emissão: 17/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3d78d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABNER SOUZA DE CARVALHO
Registro: 1511781904
CPF: ***.024.162-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/10/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 105018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO GEÓLOGO
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
Data de Formação: 12/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROPOSTA AJUSTADA

Prezados Senhores,

A empresa EDS POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.699.158/0001-00, estabelecida no endereço da Avenida Antônio Alves Cavalcante, s/n, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP 65.805 000, neste ato representada por sua representante legal a Sra Danielma Dias da Silva Teixeira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23 de junho de 1998, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, portadora do CPF n.º 612.463.813-46 e Carteira de Identidade RG. n.º 0465314720127 SESP/MA, expedida em 20/10/20212, residente e domiciliada à Rua José Nunes Filho, n.º 23, Catumbi, em Balsas – MA, CEP: 65.800-000, vem declarar à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, que:

- 1) Possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico;
- 2) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 3) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA
Data: 09/01/2026 10:37:13-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Danielma Dias da Silva Teixeira
CPF 612.463.813-46
Sócia - Administradora

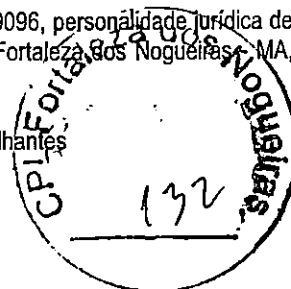
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: EDS POÇOS LTDA - CNPJ: 46.699.158/0001-00

Nota 1 - Contexto Operacional

EDS POÇOS LTDA, Sociedade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201779096, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional



Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

EDS POÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da EDS POÇOS LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 115.000,00 dividido em 115.000 quotas, pela sócia em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

EDS POÇOS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da EDS POÇOS LTDA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a EDS POÇOS LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: EDS POÇOS LTDA - CNPJ: 46.699.158/0001-00

EDS POÇOS LTDA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

Danielma Dias da Silva Teixeira

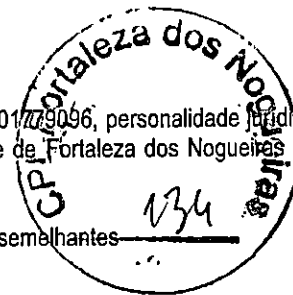
Danielma Dias da Silva Teixeira
CPF: 612.463.813-46
Sócia Administradora

Josimar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: EDS POÇOS LTDA - CNPJ: 46.699.158/0001-00



Nota 1 - Contexto Operacional

EDS POÇOS LTDA, Sociedade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201779096, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

EDS POÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da EDS POÇOS LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 115.000,00 dividido em 115.000 quotas, pela sócia em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

EDS POÇOS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da EDS POÇOS LTDA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a EDS POÇOS LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

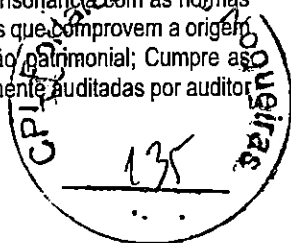
Empresa: EDS POÇOS LTDA - CNPJ: 46.699.158/0001-00

EDS POÇOS LTDA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

Danielma Dias da Silva Teixeira

Danielma Dias da Silva Teixeira
CPF: 612.463.813-46
Sócia Administradora

Josimar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013425/O-7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOZ-0031911

Danielma Dias da Silva Teixeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046531472012327 20/10/2012

NOME DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

PAI DANIEL MIRANDA TEIXEIRA E DELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

RAIA 0104

LOCALIDADE FORT. DOS NOGUEIRAS - MA DATA DE EMISSÃO 23/06/1998

DOSSIER NASC. N. 48184 FLS. 9V LIV. 25A

612463813-46

P-238

VI-01

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83





T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 81 (OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 81 (OITENTA E UMA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA EDS POÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201779096 POR DESPACHO DE 07/06/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46699158000100, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127597204.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01 DE JANEIRO DE 2023.

Danielma Dias da Silva Teixeira

ADMINISTRADOR - DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

C.P.F - 612.463.813-46

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 81 (OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 81 (OITENTA E UMA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM 0() DA EMPRESA EDS POÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201779096 POR DESPACHO DE 07/06/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46699158000100, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127597204, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Danielma Dias da Silva Teixeira

ADMINISTRADOR - DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

C.P.F - 612.463.813

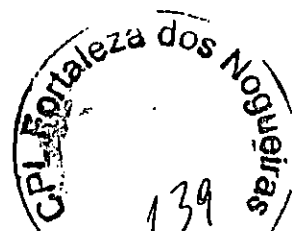
Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

T E R M O D E A B E R T U R A



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 92 (NOVENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) 92 (NOVENTA E DUAS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA EDS POÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201779096 POR DESPACHO DE 07/06/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46699158000100, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127597204.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01 DE JANEIRO DE 2024.

Danielma Dias da Silva Teixeira

ADMINISTRADOR - DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

C.P.F - 612.463.813-46

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/0-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/0-7

C.P.F 909.366.553-72

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 92 (NOVENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 92 (NOVENTA E DUAS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA EDS POÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201779096 POR DESPACHO DE 07/06/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46699158000100, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127597204, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Danielma Dias da Silva Teixeira

ADMINISTRADOR - DANIELMA DIAS DA SILVA TEIXEIRA

C.P.F - 612.463.813

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de janeiro de 2026


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:17.481.0611.2-051 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:17.481.0611.2-051 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:17.481.0611.2-051 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Natureza da Despesa:3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 19 de janeiro de 2026.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.008/2026

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 001/2026

PARECER TECNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretaria de Infraestrutura, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade da manutenção dos poços artesianos do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, com intuito de realizar operação tapa buracos na cidade, devidos as péssimas condições que se encontram as ruas e avenidas principais.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) e por se tratar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso I, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.807/2025.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

*serviços de engenharia ou de serviços de manutenção
de veículos automotores;*



*DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo
Art. 75, caput, inciso I R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil
novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **EDS POCOS LTDA**, CNPJ: **46.699.158/0001-00**, ENDEREÇO: **AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/N.º, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 propostas apresentar, com valor do desconto a partir do projeto básico, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026 (Processo administrativo nº 00.008/2026), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.807/2025 para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: EDS POCOS LTDA

CNPJ: 46.699.158/0001-00

Valor Global: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.008/2026

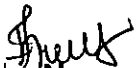
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 20 de janeiro de 2026

Atenciosamente,


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.008/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001/2026

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 001/2026.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.807/2025.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **EDS POCOS LTDA, CNPJ: 46.699.158/0001-00, ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/N.º, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
CARIMA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.


Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
CARIMA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **EDS POCOS LTDA**, CNPJ: **46.699.158/0001-00**, **ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/N.º, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000** para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de R\$ R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.807/2025.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Altera o valor da dispensa para a que se

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

refere o artigo Art. 75, caput, inciso I R\$
130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e
oitenta e quatro reais e vinte centavos)

No presente caso, o valor a ser contratado é R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pelo Secretário de Infraestrutura.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), foi atualizado e passou a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), **no caso de obras e serviços de engenharia**, conforme **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**


Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
NAR/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

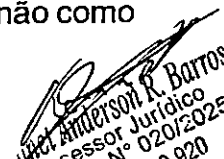
Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.


Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
NAR/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 21 de janeiro de 2026.


Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS
ASSESSOR JURIDICO
DECRETO 020/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **EDS POCOS LTDA, CNPJ: 46.699.158/0001-00, ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/N.º, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de janeiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 001/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso I, e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, em favor da empresa: **EDS POCOS LTDA, CNPJ: 46.699.158/0001-00, ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/N.º, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2026

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP -
Nº 011/2025.**

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº 011/2025	Data/Hora de Abertura 06/02/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e7b064df19ce6d7ec4d267ab70b828a4*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer Jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 001/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso I, e **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, em favor da empresa: **EDS POCOS LTDA, CNPJ: 46.699.158/0001-00, ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE, S/N.º, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2026

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: eb9de1d74613a2a43bd706d8a55c1fdd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 - D/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 - D/2026

REF.: Processo nº 02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa SILVA E CAVALCANTE ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.316.551/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gonçalves Dias/MA. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 10 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum.; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum.; 08.122.0002.2.026 Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica; Fonte 1500000000. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Marcela da Costa Sousa Nunes - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: SILVA E CAVALCANTE ASSOCIADOS LTDA, representada pela Sra. Paula Fernanda Jansen da Silva, inscrita no CPF nº 060.923.193-65, Gonçalves Dias (MA), 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 211e0aeabb0b92a449bbe96e059fdd*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 - A/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 - A/2026

REF.: Processo nº 02/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa SILVA E CAVALCANTE ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.316.551/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gonçalves Dias/MA. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 06 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica; Fonte 1500000000. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Valdenira Fernandes Dias Oliveira - Secretária Municipal de Administração; P/CONTRATADA: SILVA E CAVALCANTE ASSOCIADOS LTDA, representada pela Sra. Paula Fernanda Jansen da Silva, inscrita no CPF nº 060.923.193-65, Gonçalves Dias (MA), 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 79e4b02791129dea11a5a56dc7ff2471*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 - B/2026